



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

LEI Nº 2.458, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

***DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE PARA O
QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando às soluções de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - Programa de Apoio Administrativo, aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º - A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação tributária em vigor à época.

Art. 4º - As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art.7º - O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, e/ou da realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da COOPLAN Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, a quem compete:

I - Definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II - Definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III - Auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV - Elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º - As tabelas e anexos descritos abaixo integram a presente lei:

Anexo I Evolução da Receita 2017 - 2025;

Anexo II Recursos Disponíveis;

Anexo III Relação de Programas;

Anexo IV Programas, Metas e Ações,

Anexo V Síntese das ações por função e subfunção;

Anexo VI Síntese das ações por Entidade e Órgão.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2025.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 28 de dezembro de 2021.


Weliton Pereira Campos


Prefeito Municipal


Fernando Henrique Neves de Souza

Coordenador de Planejamento e Orçamento

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
 Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
 CNPJ: 04.695.284/0001-39

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
 LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorim Cazula, Procurador Geral do Município**, em 28/12/2021 às 09:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

 **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA**
 CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 28/12/2021 às 09:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
 LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Neves de Souza, Coordenador de Planejamento e Orçamento**, em 28/12/2021 às 10:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **214102** e o código verificador **1AF8E063**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos I - Evolução da Receita 2017/2025 - Consolidado	10/01/2022	218492
2	Anexos II - Recursos Disponíveis	10/01/2022	218493
3	Anexos III - Relação de Programas	10/01/2022	218494
4	Anexos IV - Programas, Metas e ações - PPA Inicial	10/01/2022	218496
5	Anexos V - Síntese das Ações por Função e subfunção	10/01/2022	218498

Referência: [Processo nº 1-4114/2021](#).

Docto ID: 214102 v1



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 1 of 14

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		94.623.781,36	84.932.632,36	80.768.370,11	77.722.528,29	75.491.361,01	85.326.276,00	90.331.429,00	95.628.195,00	101.236.094,00
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇõI		12.719.608,43	11.655.113,04	10.839.668,05	10.143.067,79	9.591.527,87	9.740.286,00	10.312.134,00	10.914.887,00	11.552.790,00
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		11.028.002,04	9.918.305,59	9.016.901,24	8.282.542,70	7.684.128,86	7.536.070,00	7.979.184,00	8.448.358,00	8.943.450,00
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		3.470.589,33	3.240.710,28	3.039.742,43	2.864.449,33	2.712.174,36	3.428.060,00	3.629.626,00	3.843.047,00	4.067.347,00
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		2.656.683,68	2.453.426,61	2.276.000,63	2.121.594,67	1.987.731,94	2.211.310,00	2.341.331,00	2.479.001,00	2.623.095,00
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 00	1.791.690,27	1.606.787,82	1.440.967,32	1.292.259,49	1.158.898,31	745.816,00	789.670,00	836.102,00	885.265,00
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 01	268.136,84	278.272,41	288.791,11	299.707,41	311.036,35	499.943,00	529.339,00	560.464,00	593.419,00
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 02	116.822,58	121.238,48	125.821,29	130.577,33	135.513,15	393.398,00	416.529,00	441.021,00	466.953,00
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 00	41.733,04	37.405,32	33.526,39	30.049,70	26.933,55	25.605,00	27.110,00	28.704,00	30.392,00
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 01	7.565,94	7.851,94	8.148,74	8.456,76	8.776,43	17.164,00	18.173,00	19.241,00	20.373,00
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 02	5.387,68	5.591,33	5.802,68	6.022,02	6.249,65	13.506,00	14.300,00	15.141,00	16.031,00
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 00	238.742,24	202.620,54	171.964,05	145.945,89	123.864,28	164.765,00	174.453,00	184.711,00	193.901,00
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 01	60.050,59	62.320,50	64.676,21	67.120,97	69.658,14	110.447,00	116.941,00	123.817,00	131.097,00
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 02	44.341,21	46.017,31	47.756,76	49.561,97	51.435,41	86.909,00	92.019,00	97.430,00	103.159,00
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 00	37.783,01	39.211,21	40.693,39	42.231,60	43.827,95	69.959,00	74.073,00	78.428,00	83.040,00
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 01	25.499,38	26.463,25	27.463,56	28.501,68	29.579,04	46.896,00	49.653,00	52.573,00	55.664,00
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 02	18.930,91	19.646,50	20.389,14	21.159,85	21.959,69	36.902,00	39.071,00	41.369,00	43.801,00
1112.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "		813.905,65	787.283,67	763.741,80	742.854,66	724.442,42	1.216.750,00	1.288.295,00	1.364.046,00	1.444.252,00
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	1 00	551.823,38	515.734,13	482.005,12	450.481,99	421.020,47	553.621,00	586.174,00	620.641,00	657.135,00
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	1 01	149.125,79	154.762,74	160.612,77	166.683,93	172.984,58	371.109,00	392.930,00	416.034,00	440.497,00
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	1 02	112.445,41	116.695,85	121.106,95	125.684,79	130.435,68	292.020,00	309.191,00	327.371,00	346.620,00
1112.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	1 00	510,03	89,87	15,84	2,79	0,49	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	1 01	0,56	0,58	0,60	0,62	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	1 02	0,48	0,50	0,52	0,54	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		4.941.586,36	4.543.145,55	4.200.866,50	3.908.204,27	3.659.421,51	1.818.890,00	1.925.840,00	2.039.079,00	2.158.976,00
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		4.941.586,36	4.543.145,55	4.200.866,50	3.908.204,27	3.659.421,51	1.818.890,00	1.925.840,00	2.039.079,00	2.158.976,00
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		4.941.586,36	4.543.145,55	4.200.866,50	3.908.204,27	3.659.421,51	1.818.890,00	1.925.840,00	2.039.079,00	2.158.976,00





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 2 of 14

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1113.03.1.1.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1 00	3.669.171,11	3.222.632,98	2.830.438,56	2.485.974,18	2.183.431,13	827.595,00	876.257,00	927.781,00	982.334,00
1113.03.1.1.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1 01	694.496,57	720.748,54	747.992,84	776.266,96	805.609,84	554.761,00	587.381,00	621.919,00	658.488,00
1113.03.1.1.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1 02	577.918,69	599.764,03	622.435,10	645.963,13	670.380,54	436.534,00	462.202,00	489.379,00	518.154,00
1114.00.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E I		2.615.826,35	2.134.449,76	1.776.292,31	1.509.889,10	1.312.532,99	2.289.120,00	2.423.718,00	2.566.232,00	2.717.127,00
1114.51.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		2.615.826,35	2.134.449,76	1.776.292,31	1.509.889,10	1.312.532,99	2.289.120,00	2.423.718,00	2.566.232,00	2.717.127,00
1114.51.1.0.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU		2.615.826,35	2.134.449,76	1.776.292,31	1.509.889,10	1.312.532,99	2.289.120,00	2.423.718,00	2.566.232,00	2.717.127,00
1114.51.1.1.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 00	2.015.204,80	1.548.281,85	1.189.544,95	913.927,39	702.170,41	1.001.284,00	1.060.159,00	1.122.496,00	1.188.499,00
1114.51.1.1.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 01	272.897,62	283.213,15	293.918,61	305.028,73	316.558,82	671.190,00	710.656,00	752.442,00	796.686,00
1114.51.1.1.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 02	216.802,59	224.997,73	233.502,64	242.329,04	251.489,08	528.150,00	559.205,00	592.086,00	626.901,00
1114.51.1.2.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 00	25.322,99	21.851,21	18.855,41	16.270,33	14.039,67	14.020,00	14.844,00	15.717,00	16.641,00
1114.51.1.2.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 01	5.665,96	5.880,13	6.102,40	6.333,07	6.572,46	9.398,00	9.950,00	10.535,00	11.155,00
1114.51.1.2.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 02	4.220,71	4.380,25	4.545,82	4.717,65	4.895,98	7.395,00	7.830,00	8.290,00	8.778,00
1114.51.1.3.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 00	41.357,76	23.540,84	13.399,45	7.626,97	4.341,27	20.735,00	21.954,00	23.245,00	24.611,00
1114.51.1.3.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 01	3.685,75	3.825,07	3.969,66	4.119,71	4.275,44	13.899,00	14.716,00	15.582,00	16.498,00
1114.51.1.3.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 02	2.701,69	2.803,81	2.909,79	3.019,78	3.133,93	10.937,00	11.580,00	12.261,00	12.982,00
1114.51.1.4.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 00	24.996,08	12.593,03	6.344,37	3.196,29	1.610,29	5.511,00	5.835,00	6.178,00	6.541,00
1114.51.1.4.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 01	1.723,57	1.788,73	1.856,34	1.926,51	1.999,33	3.694,00	3.911,00	4.141,00	4.385,00
1114.51.1.4.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 02	1.246,83	1.293,96	1.342,87	1.393,63	1.446,31	2.907,00	3.078,00	3.259,00	3.450,00
1120.00.0.0.00.0	TAXAS		1.691.606,39	1.736.807,45	1.822.766,81	1.860.525,09	1.907.399,01	2.204.216,00	2.332.950,00	2.466.529,00	2.609.340,00
1121.00.0.0.00.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEI		615.185,93	628.907,87	643.053,17	657.636,90	672.674,66	621.865,00	658.428,00	697.144,00	738.136,00
1121.01.0.0.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		530.885,23	543.764,17	557.058,04	570.781,82	584.951,03	498.251,00	527.546,00	558.566,00	591.410,00
1121.01.0.1.01.0	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE I	1 00	222.553,32	230.965,84	239.696,35	248.756,87	258.159,88	331.918,00	351.435,00	372.099,00	393.979,00
1121.01.0.1.02.0	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAI	1 00	6.009,92	6.070,02	6.130,72	6.192,03	6.253,95	16.260,00	17.216,00	18.228,00	19.300,00
1121.01.0.1.03.0	TAXA DE FUNC DE ESTABELECI	1 00	17.537,50	17.712,87	17.890,00	18.068,90	18.249,59	16.007,00	16.947,00	17.944,00	18.999,00
1121.01.0.1.04.0	OUTROS TAXAS PELO EXERCÍCIO I	1 00	92.278,44	93.201,22	94.133,23	95.074,56	96.025,31	65.452,00	69.301,00	73.376,00	77.690,00
1121.01.0.2.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	29.493,56	29.788,50	30.086,38	30.387,24	30.691,11	17.311,00	18.328,00	19.406,00	20.547,00
1121.01.0.3.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	92.906,09	93.835,15	94.773,50	95.721,24	96.678,45	34.630,00	36.666,00	38.822,00	41.105,00





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	20.354,69	20.558,24	20.763,82	20.971,46	21.181,17	16.673,00	17.653,00	18.691,00	19.790,00
1121.01.1.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	14.585,95	15.137,30	15.709,49	16.303,31	16.919,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	22.794,58	23.656,22	24.550,43	25.478,44	26.441,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	12.371,18	12.838,81	13.324,12	13.827,77	14.350,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.04.0.0.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇã		67,58	68,25	68,93	69,62	70,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.04.0.1.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇã	1 00	67,58	68,25	68,93	69,62	70,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILAN		84.233,12	85.075,45	85.926,20	86.785,46	87.653,31	123.614,00	130.882,00	138.578,00	146.726,00
1121.50.0.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ	1 00	84.233,12	85.075,45	85.926,20	86.785,46	87.653,31	123.614,00	130.882,00	138.578,00	146.726,00
1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		1.076.420,46	1.107.899,58	1.179.713,64	1.202.888,19	1.234.724,35	1.582.351,00	1.674.522,00	1.769.385,00	1.871.204,00
1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		1.076.420,46	1.107.899,58	1.179.713,64	1.202.888,19	1.234.724,35	1.582.351,00	1.674.522,00	1.769.385,00	1.871.204,00
1122.01.0.1.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	1 00	599.373,11	622.029,42	645.542,13	669.943,62	695.267,49	45.556,00	48.235,00	51.071,00	54.074,00
1122.01.0.1.02.00	TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS S	1 00	263.823,29	266.461,52	269.126,14	271.817,40	274.535,57	1.105.752,00	1.170.770,00	1.239.612,00	1.312.501,00
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE UTIL DO SIST PÚBLICO DE	1 00	0,00	0,00	39.237,14	28.696,37	25.636,72	49.490,00	52.400,00	52.775,00	54.565,00
1122.01.0.1.04.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1 00	67.456,65	68.131,21	68.812,52	69.500,65	70.195,66	92.947,00	98.412,00	104.198,00	110.325,00
1122.01.0.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	1 00	19.026,90	19.746,12	20.492,52	21.267,14	22.071,04	23.067,00	23.552,00	24.046,00	24.551,00
1122.01.0.2.02.00	TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS S	1 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.466,00	16.375,00	17.338,00	18.358,00
1122.01.0.2.03.00	TAXA DE UT DO SIST PÚB DE CTES	1 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.765,00	5.045,00	5.341,00
1122.01.0.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	1 00	90.702,98	94.131,56	97.689,73	101.382,40	105.214,65	138.124,00	146.245,00	154.844,00	163.949,00
1122.01.0.3.02.00	TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS S	1 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.550,00	35.523,00	37.611,00	39.823,00
1122.01.0.3.03.00	TAXA DE UT DO SIST PÚB DE CTES	1 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	8.047,00	8.520,00	9.021,00
1122.01.0.4.01.00	TAXAS PELA PREST DE SERV - OUT	1 00	36.037,53	37.399,75	38.813,46	40.280,61	41.803,22	54.486,00	57.690,00	61.082,00	64.674,00
1122.01.0.4.02.00	TAXA DE COLETA DE RES SÓL URE	1 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.294,00	5.605,00	5.935,00
1122.01.0.4.03.00	TAXA DE UT DO SIST PÚB DE CTES	1 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.813,00	7.214,00	7.638,00	8.087,00
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES		4.079.143,30	4.197.582,10	4.320.140,37	4.446.970,24	4.578.229,56	3.951.322,00	4.183.660,00	4.429.660,00	4.690.122,00
1210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.834.809,36	1.904.165,14	1.976.142,58	2.050.840,77	2.128.362,55	2.761.322,00	2.923.688,00	3.095.602,00	3.277.621,00
1215.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		1.834.809,36	1.904.165,14	1.976.142,58	2.050.840,77	2.128.362,55	2.761.322,00	2.923.688,00	3.095.602,00	3.277.621,00
1215.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.824.311,90	1.893.270,88	1.964.836,52	2.039.107,34	2.116.185,60	2.745.522,00	2.906.959,00	3.077.889,00	3.258.867,00





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1215.01.1.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.824.311,90	1.893.270,88	1.964.836,52	2.039.107,34	2.116.185,60	2.745.522,00	2.906.959,00	3.077.889,00	3.258.867,00
1215.01.1.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1 03	1.824.311,50	1.893.270,47	1.964.836,09	2.039.106,89	2.116.185,13	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.1.1.01.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1 03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.321,00	105.161,00	111.345,00	117.892,00
1215.01.1.1.02.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1 03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.582.259,00	2.734.096,00	2.894.861,00	3.065.078,00
1215.01.1.1.03.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1 03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.948,00	52.885,00	55.995,00	59.287,00
1215.01.1.1.04.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1 03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.794,00	14.605,00	15.464,00	16.373,00
1215.01.1.2.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1 03	0,40	0,41	0,43	0,45	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.1.2.99.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1 03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	212,00	224,00	237,00
1215.02.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI		10.497,46	10.894,26	11.306,06	11.733,43	12.176,95	15.800,00	16.729,00	17.713,00	18.754,00
1215.02.1.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI		10.497,46	10.894,26	11.306,06	11.733,43	12.176,95	15.800,00	16.729,00	17.713,00	18.754,00
1215.02.1.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI	1 03	10.497,46	10.894,26	11.306,06	11.733,43	12.176,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.02.1.1.01.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI	1 03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.794,00	14.605,00	15.464,00	16.373,00
1215.02.1.1.02.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - AMOR	1 03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807,00	1.913,00	2.026,00	2.145,00
1215.02.1.2.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI	1 03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,00	211,00	223,00	236,00
1240.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		2.244.333,94	2.293.416,96	2.343.997,79	2.396.129,47	2.449.867,01	1.190.000,00	1.259.972,00	1.334.058,00	1.412.501,00
1241.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		2.244.333,94	2.293.416,96	2.343.997,79	2.396.129,47	2.449.867,01	1.190.000,00	1.259.972,00	1.334.058,00	1.412.501,00
1241.50.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		2.244.333,94	2.293.416,96	2.343.997,79	2.396.129,47	2.449.867,01	1.190.000,00	1.259.972,00	1.334.058,00	1.412.501,00
1241.50.0.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	1 00	1.286.072,08	1.298.932,80	1.311.922,13	1.325.041,35	1.338.291,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	1 10	958.261,86	994.484,16	1.032.075,66	1.071.088,12	1.111.575,25	1.190.000,00	1.259.972,00	1.334.058,00	1.412.501,00
1300.00.0.0.00.0	RECEITA PATRIMONIAL		6.800.116,29	1.607.374,11	917.426,88	615.480,67	482.227,40	1.124.175,00	1.190.274,00	1.260.266,00	1.334.367,00
1310.00.0.0.00.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOI		997,19	1.007,16	1.017,23	1.027,41	1.037,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.00.0.0.00.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOI		997,19	1.007,16	1.017,23	1.027,41	1.037,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.02.0.0.00.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORI		997,19	1.007,16	1.017,23	1.027,41	1.037,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.02.0.1.00.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORI	1 00	956,44	966,00	975,66	985,42	995,27	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.02.0.2.00.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORI	1 00	40,75	41,16	41,57	41,99	42,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.00.0	VALORES MOBILIÁRIOS		6.799.119,10	1.606.366,95	916.409,65	614.453,26	481.189,72	1.124.175,00	1.190.274,00	1.260.266,00	1.334.367,00
1321.00.0.0.00.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		6.799.119,10	1.606.366,95	916.409,65	614.453,26	481.189,72	1.124.175,00	1.190.274,00	1.260.266,00	1.334.367,00





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN		756.160,99	564.739,46	469.150,59	420.541,33	395.247,21	591.621,00	626.407,00	663.241,00	702.239,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 00	336.394,82	166.010,84	81.926,35	40.430,65	19.952,53	334.085,00	353.729,00	374.528,00	396.551,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 01	10.265,16	4.310,34	1.809,91	759,98	319,12	14.033,00	14.858,00	15.732,00	16.657,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 02	10.350,78	3.681,77	1.309,61	465,83	165,70	161.580,00	171.081,00	181.140,00	191.791,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 08	4.530,20	3.723,82	3.060,98	2.516,13	2.068,26	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 09	108,66	112,77	117,03	121,45	126,04	1.517,00	1.606,00	1.701,00	1.801,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 10	4.224,49	3.656,72	3.165,26	2.739,85	2.371,61	5.147,00	5.450,00	5.770,00	6.109,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 11	13.856,01	12.947,06	12.097,73	11.304,12	10.562,57	34.645,00	36.682,00	38.839,00	41.123,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 15	1.918,85	1.871,45	1.825,23	1.780,15	1.736,18	5.477,00	5.799,00	6.140,00	6.501,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 17	100,91	104,72	108,68	112,79	117,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 21	338,49	341,88	345,30	348,75	352,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 27	8.562,07	7.967,86	7.414,89	6.900,30	6.421,42	26.359,00	27.909,00	29.550,00	31.287,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 28	996,43	930,27	868,50	810,83	756,99	1.214,00	1.285,00	1.361,00	1.441,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 94	301.769,95	304.787,65	307.835,53	310.913,89	314.023,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	2 00	3,84	3,99	4,14	4,30	4,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	2 12	5.132,75	3.283,42	2.100,40	1.343,63	859,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	2 13	974,90	907,63	845,00	786,70	732,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	2 14	56.632,68	50.097,27	44.316,05	39.201,98	34.678,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.12.00	SALÁRIO EDUCAÇÃO - RENDIMENT	1 08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.532,00	4.798,00	5.081,00	5.379,00
1321.01.0.1.13.00	PNAE - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	1 08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.939,00	2.053,00	2.174,00	2.302,00
1321.01.0.1.14.00	PNATE - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	1 08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093,00	1.157,00	1.225,00	1.297,00
1321.04.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DI		6.037.507,63	1.036.122,50	441.699,02	188.296,29	80.270,71	532.554,00	563.867,00	597.025,00	632.128,00
1321.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DI	1 00	2.430.500,82	1.036.122,50	441.699,02	188.296,29	80.270,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DI	1 03	3.607.006,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.04.0.1.01.00	RPPS - PREVIDENCIÁRIO MAC MER	1 03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.500,00	556.399,00	589.116,00	623.756,00
1321.04.0.1.02.00	RPPS - PREVIDENCIÁRIO 21805-7 -	1 03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	529,00	561,00	593,00
1321.04.0.1.03.00	RPPS - ADMINISTRATIVO - RENDIMI	1 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.588,00	1.682,00	1.780,00





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1321.04.0.1.99.0	RPPS - RESERVA ADMINISTRATIVA	1 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.054,00	5.351,00	5.666,00	5.999,00
1321.05.0.0.00.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		5.450,48	5.504,99	5.560,04	5.615,64	5.671,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.05.0.1.00.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PR	1 00	5.450,48	5.504,99	5.560,04	5.615,64	5.671,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.0.0.00.0	RECEITA DE SERVIÇOS		820,79	829,00	837,29	845,66	854,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.00.0.0.00.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		820,79	829,00	837,29	845,66	854,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.00.0.0.00.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		820,79	829,00	837,29	845,66	854,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.01.0.0.00.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		820,79	829,00	837,29	845,66	854,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.01.0.1.00.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO	1 00	820,79	829,00	837,29	845,66	854,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		70.910.396,12	67.354.648,30	64.569.703,28	62.391.937,82	60.710.536,06	70.508.320,00	74.643.060,00	79.020.946,00	83.656.236,00
1710.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE S		34.746.641,16	32.589.495,36	30.836.059,38	29.428.665,64	28.318.506,29	28.477.970,00	30.143.091,00	31.906.136,00	33.772.838,00
1711.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		21.041.654,15	18.616.130,37	16.580.302,48	14.876.620,93	13.456.252,75	21.118.367,00	22.360.121,00	23.674.898,00	25.066.982,00
1711.51.0.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		20.995.959,41	18.569.541,31	16.532.577,47	14.827.561,06	13.405.690,51	21.066.029,00	22.304.707,00	23.616.225,00	25.004.860,00
1711.51.1.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		19.313.849,01	17.037.705,41	15.132.767,69	13.543.520,58	12.222.928,45	19.559.657,00	20.709.763,00	21.927.498,00	23.216.835,00
1711.51.1.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 00	15.830.474,43	13.422.659,27	11.381.072,80	9.650.011,63	8.182.244,86	12.861.575,00	13.614.895,00	14.412.511,00	15.257.027,00
1711.51.1.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 01	1.075.177,27	1.115.818,97	1.157.996,93	1.201.769,21	1.247.196,09	2.003.764,00	2.124.525,00	2.252.387,00	2.387.768,00
1711.51.1.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 02	2.408.197,31	2.499.227,17	2.593.697,96	2.691.739,74	2.793.487,50	4.694.318,00	4.970.343,00	5.262.600,00	5.572.040,00
1711.51.2.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		831.047,17	760.275,20	697.802,76	642.764,91	594.390,58	802.934,00	850.145,00	900.134,00	953.062,00
1711.51.2.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 00	703.757,33	628.173,80	560.707,93	500.487,90	446.735,50	558.039,00	590.851,00	625.593,00	662.378,00
1711.51.2.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 01	127.289,84	132.101,40	137.094,83	142.277,01	147.655,08	244.895,00	259.294,00	274.541,00	290.684,00
1711.51.3.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		851.063,23	771.560,70	702.007,02	641.275,57	588.371,48	703.438,00	744.799,00	788.593,00	834.963,00
1711.51.3.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 00	726.090,45	641.863,95	567.407,73	501.588,43	443.404,17	488.889,00	517.635,00	548.072,00	580.299,00
1711.51.3.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 01	124.972,78	129.696,75	134.599,29	139.687,14	144.967,31	214.549,00	227.164,00	240.521,00	254.664,00
1711.52.0.0.00.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		45.694,74	46.589,06	47.725,01	49.059,87	50.562,24	52.338,00	55.414,00	58.673,00	62.122,00
1711.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	1 00	39.665,85	41.165,22	42.721,27	44.336,13	46.012,04	34.281,00	36.296,00	38.431,00	40.690,00
1711.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	1 01	3.129,71	3.248,01	3.370,78	3.498,20	3.630,43	5.496,00	5.819,00	6.161,00	6.523,00
1711.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	1 02	2.899,18	2.175,83	1.632,96	1.225,54	919,77	12.561,00	13.299,00	14.081,00	14.909,00
1712.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		650.451,74	621.290,42	595.186,93	571.934,86	551.344,92	835.239,00	884.351,00	936.351,00	991.409,00





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		466.565,92	430.453,72	397.136,60	366.398,23	338.039,01	508.129,00	538.007,00	569.642,00	603.137,00
1712.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI	1 00	466.565,92	430.453,72	397.136,60	366.398,23	338.039,01	508.129,00	538.007,00	569.642,00	603.137,00
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		183.885,82	190.836,70	198.050,33	205.536,63	213.305,91	327.110,00	346.344,00	366.709,00	388.272,00
1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		183.885,82	190.836,70	198.050,33	205.536,63	213.305,91	327.110,00	346.344,00	366.709,00	388.272,00
1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	1 00	183.885,82	190.836,70	198.050,33	205.536,63	213.305,91	327.110,00	346.344,00	366.709,00	388.272,00
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		9.889.357,10	10.114.981,66	10.347.652,90	10.587.622,36	10.835.150,96	5.038.695,00	5.333.558,00	5.645.763,00	5.976.321,00
1713.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		9.505.575,61	9.727.362,35	9.956.157,40	10.192.211,91	10.435.786,40	5.018.695,00	5.312.382,00	5.623.341,00	5.952.581,00
1713.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		7.039.797,10	7.168.377,42	7.300.442,84	7.436.111,34	7.575.505,23	2.939.162,00	3.111.984,00	3.294.970,00	3.488.714,00
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 07	4.946.906,74	4.996.375,81	5.046.339,57	5.096.802,97	5.147.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 27	2.092.890,36	2.172.001,61	2.254.103,27	2.339.308,37	2.427.734,23	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.01.00	APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1 27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.971.962,00	2.087.913,00	2.210.683,00	2.340.671,00
1713.50.1.1.02.00	PACS - PROGRAMA DE AGENTES C	1 27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967.200,00	1.024.071,00	1.084.287,00	1.148.043,00
1713.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		868.069,22	900.882,23	934.935,58	970.276,14	1.006.952,58	1.532.264,00	1.622.361,00	1.717.756,00	1.818.760,00
1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 27	868.069,22	900.882,23	934.935,58	970.276,14	1.006.952,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.1.01.00	MAC - ATENÇÃO ESPECIALIZADA D	1 27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192.604,00	1.262.729,00	1.336.978,00	1.415.592,00
1713.50.2.1.02.00	CAPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA F	1 27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.660,00	359.632,00	380.778,00	403.168,00
1713.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		184.745,57	191.728,95	198.976,30	206.497,60	214.303,21	330.643,00	350.085,00	370.670,00	392.465,00
1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 27	184.745,57	191.728,95	198.976,30	206.497,60	214.303,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.3.1.01.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PISO FIXO	1 27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.775,00	179.758,00	190.328,00	201.519,00
1713.50.3.1.02.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PISO FIXO	1 27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.818,00	20.983,00	22.217,00	23.523,00
1713.50.3.1.03.00	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1 27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.050,00	149.344,00	158.125,00	167.423,00
1713.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		102.872,19	106.760,76	110.796,32	114.984,42	119.330,83	192.626,00	203.952,00	215.945,00	228.642,00
1713.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 27	102.872,19	106.760,76	110.796,32	114.984,42	119.330,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.4.1.01.00	FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	1 27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.626,00	203.952,00	215.945,00	228.642,00
1713.50.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		9.849,48	10.221,79	10.608,17	11.009,16	11.425,31	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1713.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 27	9.849,48	10.221,79	10.608,17	11.009,16	11.425,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.1.01.00	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIC	1 27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 8 of 14

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1713.50.5.1.02.0	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚD	1 27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1713.50.9.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.300.242,05	1.349.391,20	1.400.398,19	1.453.333,25	1.508.269,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 20	322.895,60	335.101,05	347.767,87	360.913,50	374.556,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 22	163.638,21	169.823,74	176.243,08	182.905,07	189.818,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	2 22	813.708,24	844.466,41	876.387,24	909.514,68	943.894,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		383.781,49	387.619,31	391.495,50	395.410,45	399.364,56	20.000,00	21.176,00	22.422,00	23.740,00
1713.51.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		274.342,79	277.086,22	279.857,08	282.655,65	285.482,21	10.000,00	10.588,00	11.211,00	11.870,00
1713.51.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 15	274.342,79	277.086,22	279.857,08	282.655,65	285.482,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.01.0	ATENÇÃO PRIMÁRIA - ESTRUTURA	1 28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.588,00	11.211,00	11.870,00
1713.51.2.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		109.438,70	110.533,09	111.638,42	112.754,80	113.882,35	10.000,00	10.588,00	11.211,00	11.870,00
1713.51.2.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 28	109.438,70	110.533,09	111.638,42	112.754,80	113.882,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.2.1.01.0	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ESTRU	1 28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.588,00	11.211,00	11.870,00
1714.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		845.555,61	840.384,60	836.315,12	833.078,94	830.520,50	926.000,00	980.449,00	1.038.100,00	1.099.139,00
1714.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED		387.949,59	378.987,96	370.233,34	361.680,95	353.326,12	450.000,00	476.460,00	504.476,00	534.139,00
1714.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	1 08	387.949,59	378.987,96	370.233,34	361.680,95	353.326,12	450.000,00	476.460,00	504.476,00	534.139,00
1714.52.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		291.074,11	290.317,31	289.562,48	288.809,62	288.058,71	290.000,00	307.052,00	325.107,00	344.223,00
1714.52.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	1 08	291.074,11	290.317,31	289.562,48	288.809,62	288.058,71	290.000,00	307.052,00	325.107,00	344.223,00
1714.53.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		162.650,33	168.798,51	175.179,09	181.800,86	188.672,93	186.000,00	196.937,00	208.517,00	220.777,00
1714.53.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	1 08	162.650,33	168.798,51	175.179,09	181.800,86	188.672,93	186.000,00	196.937,00	208.517,00	220.777,00
1714.98.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET/		3.881,58	2.280,82	1.340,21	787,51	462,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.98.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET/	1 08	3.881,58	2.280,82	1.340,21	787,51	462,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		284.342,73	295.090,88	306.245,32	317.821,39	329.835,04	424.215,00	449.158,00	475.570,00	503.533,00
1716.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		284.342,73	295.090,88	306.245,32	317.821,39	329.835,04	424.215,00	449.158,00	475.570,00	503.533,00
1716.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 15	237.828,55	246.818,46	256.148,20	265.830,60	275.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	2 22	46.514,18	48.272,42	50.097,12	51.990,79	53.956,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.01.0	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZ	1 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.101,00	29.753,00	31.503,00	33.355,00
1716.50.0.1.02.0	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO	1 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.800,00	106.727,00	113.003,00	119.647,00





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 9 of 14

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1716.50.0.1.03.0	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉ	1 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.528,00	67.263,00	71.219,00
1716.50.0.1.04.0	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/F	1 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.267,00	82.869,00	87.742,00	92.901,00
1716.50.0.1.05.0	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	95.292,00	100.895,00	106.828,00
1716.50.0.1.06.0	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT	1 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.047,00	70.989,00	75.164,00	79.583,00
1719.00.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		2.035.279,83	2.101.617,43	2.170.356,63	2.241.587,16	2.315.402,12	135.454,00	135.454,00	135.454,00	135.454,00
1719.50.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		118.543,43	119.728,86	120.926,15	122.135,41	123.356,76	135.454,00	135.454,00	135.454,00	135.454,00
1719.50.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	1 00	118.543,43	119.728,86	120.926,15	122.135,41	123.356,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.50.0.1.01.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	1 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.454,00	135.454,00	135.454,00	135.454,00
1719.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D		22.159,50	22.381,09	22.604,90	22.830,95	23.059,26	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D	1 00	22.159,50	22.381,09	22.604,90	22.830,95	23.059,26	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		1.894.576,90	1.959.507,48	2.026.825,58	2.096.620,80	2.168.986,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	1 00	394.692,60	409.611,98	425.095,31	441.163,91	457.839,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	1 17	240.447,02	242.851,49	245.280,00	247.732,80	250.210,13	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	2 22	1.259.437,28	1.307.044,01	1.356.450,27	1.407.724,09	1.460.936,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		24.704.119,07	22.872.342,81	21.391.285,54	20.154.372,68	19.098.953,87	26.983.097,00	28.567.938,00	30.245.975,00	32.022.676,00
1721.00.0.0.00.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E		21.734.118,57	20.340.409,17	19.085.604,92	17.958.314,13	16.948.163,33	22.921.950,00	24.267.995,00	25.693.196,00	27.202.194,00
1721.50.0.0.00.0	COTA-PARTE DO ICMS		18.681.081,79	17.497.990,61	16.430.763,64	15.470.130,83	14.607.631,93	19.875.462,00	21.044.137,00	22.281.533,00	23.591.687,00
1721.50.0.1.00.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1 00	15.384.658,66	14.076.962,68	12.880.420,85	11.785.585,08	10.783.810,35	13.068.427,00	13.833.910,00	14.644.404,00	15.502.555,00
1721.50.0.1.00.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1 01	1.102.608,07	1.144.286,66	1.187.540,70	1.232.429,74	1.279.015,58	2.036.924,00	2.159.634,00	2.289.561,00	2.427.127,00
1721.50.0.1.00.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1 02	2.193.815,06	2.276.741,27	2.362.802,09	2.452.116,01	2.544.806,00	4.770.111,00	5.050.593,00	5.347.568,00	5.662.005,00
1721.51.0.0.00.0	COTA-PARTE DO IPVA		2.803.078,59	2.599.616,08	2.418.105,01	2.256.535,42	2.113.093,41	2.820.770,00	2.986.630,00	3.162.245,00	3.348.184,00
1721.51.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1 00	2.316.009,59	2.094.135,87	1.893.517,65	1.712.118,66	1.548.097,69	1.847.604,00	1.956.243,00	2.071.270,00	2.193.061,00
1721.51.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1 01	168.827,88	175.209,57	181.832,49	188.705,76	195.838,84	296.181,00	313.596,00	332.036,00	351.559,00
1721.51.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1 02	318.241,12	330.270,64	342.754,87	355.711,00	369.156,88	676.985,00	716.791,00	758.939,00	803.564,00
1721.52.0.0.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		99.747,93	90.705,34	82.718,85	75.675,87	69.476,18	172.130,00	180.897,00	190.181,00	200.010,00
1721.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1 00	87.223,00	77.706,97	69.229,14	61.676,24	54.947,36	120.686,00	126.429,00	132.510,00	138.948,00
1721.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1 01	4.315,61	4.478,74	4.648,04	4.823,74	5.006,08	15.657,00	16.577,00	17.552,00	18.584,00





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1721.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	1 02	8.209,32	8.519,63	8.841,67	9.175,89	9.522,74	35.787,00	37.891,00	40.119,00	42.478,00
1721.53.0.0.00.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE		150.210,26	152.097,14	154.017,42	155.972,01	157.961,81	53.588,00	56.331,00	59.237,00	62.313,00
1721.53.0.1.00.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	1 00	136.369,59	137.733,29	139.110,62	140.501,73	141.906,75	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.53.0.1.00.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	1 09	13.840,67	14.363,85	14.906,80	15.470,28	16.055,06	53.588,00	56.331,00	59.237,00	62.313,00
1723.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		211.038,28	215.588,85	220.277,16	225.108,08	230.086,65	112.632,00	119.255,00	126.267,00	133.691,00
1723.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		211.038,28	215.588,85	220.277,16	225.108,08	230.086,65	112.632,00	119.255,00	126.267,00	133.691,00
1723.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 07	90.430,42	91.334,73	92.248,08	93.170,56	94.102,27	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 21	87.776,25	91.094,19	94.537,55	98.111,07	101.819,67	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	2 13	32.831,61	33.159,93	33.491,53	33.826,45	34.164,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.01.0	FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	1 21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.632,00	87.491,00	92.635,00	98.082,00
1723.50.0.1.02.0	ATENÇÃO PRIMÁRIA ESTADUAL	1 21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.764,00	33.632,00	35.609,00
1724.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.659.099,41	2.212.707,16	1.977.848,33	1.859.329,76	1.804.863,92	3.948.515,00	4.180.688,00	4.426.512,00	4.686.791,00
1724.01.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.290.951,06	1.309.928,04	1.329.183,98	1.348.722,98	1.368.549,21	1.501.345,00	1.589.624,00	1.683.094,00	1.782.060,00
1724.01.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2 14	1.290.951,06	1.309.928,04	1.329.183,98	1.348.722,98	1.368.549,21	1.501.345,00	1.589.624,00	1.683.094,00	1.782.060,00
1724.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		328.316,09	331.599,26	334.915,25	338.264,40	341.647,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2 13	328.316,09	331.599,26	334.915,25	338.264,40	341.647,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.039.832,26	571.179,86	313.749,10	172.342,38	94.667,67	2.447.170,00	2.591.064,00	2.743.418,00	2.904.731,00
1724.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2 12	1.039.832,26	571.179,86	313.749,10	172.342,38	94.667,67	2.447.170,00	2.591.064,00	2.743.418,00	2.904.731,00
1729.00.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E		99.862,81	103.637,63	107.555,13	111.620,71	115.839,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE		99.862,81	103.637,63	107.555,13	111.620,71	115.839,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE	1 17	99.862,81	103.637,63	107.555,13	111.620,71	115.839,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		11.459.635,89	11.892.810,13	12.342.358,36	12.808.899,50	13.293.075,90	15.047.253,00	15.932.031,00	16.868.835,00	17.860.722,00
1751.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		11.444.613,35	11.877.219,74	12.326.178,65	12.792.108,20	13.275.649,89	15.047.253,00	15.932.031,00	16.868.835,00	17.860.722,00
1751.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		11.444.613,35	11.877.219,74	12.326.178,65	12.792.108,20	13.275.649,89	15.047.253,00	15.932.031,00	16.868.835,00	17.860.722,00
1751.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 11	11.444.613,35	11.877.219,74	12.326.178,65	12.792.108,20	13.275.649,89	15.047.253,00	15.932.031,00	16.868.835,00	17.860.722,00
1759.00.0.0.00.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUT		15.022,54	15.590,39	16.179,71	16.791,30	17.426,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1759.99.0.0.00.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUT		15.022,54	15.590,39	16.179,71	16.791,30	17.426,01	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1759.99.0.1.00.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUT	1 00	15.022,54	15.590,39	16.179,71	16.791,30	17.426,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		113.696,43	117.085,81	120.594,24	124.226,11	127.986,00	2.173,00	2.301,00	2.436,00	2.579,00
1910.00.0.0.00.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONT		5.063,19	5.254,57	5.453,20	5.659,34	5.873,26	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.00.0.0.00.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONT		5.063,19	5.254,57	5.453,20	5.659,34	5.873,26	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.0.00.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçã		1.606,05	1.666,76	1.729,77	1.795,16	1.863,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.1.00.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçã	1 00	1.328,80	1.379,03	1.431,16	1.485,26	1.541,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.2.00.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçã	1 00	277,25	287,73	298,61	309,90	321,61	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.06.0.0.00.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		3.457,14	3.587,81	3.723,43	3.864,18	4.010,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.06.1.0.00.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR D/		1.598,73	1.659,16	1.721,88	1.786,97	1.854,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.06.1.1.00.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR D/	1 00	1.598,73	1.659,16	1.721,88	1.786,97	1.854,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.06.2.0.00.0	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AM		1.858,41	1.928,65	2.001,55	2.077,21	2.155,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.06.2.1.00.0	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AM	1 00	1.858,41	1.928,65	2.001,55	2.077,21	2.155,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0.00.0	INDENIZAçõES, RESTITUIçõES E RE		93.165,81	96.209,14	99.362,72	102.630,67	106.017,28	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.00.0.0.00.0	INDENIZAçõES		1.108,07	1.119,15	1.130,34	1.141,64	1.153,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.0.00.0	OUTRAS INDENIZAçõES		1.108,07	1.119,15	1.130,34	1.141,64	1.153,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.1.00.0	OUTRAS INDENIZAçõES - PRINCIPA	1 00	1.108,07	1.119,15	1.130,34	1.141,64	1.153,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.00.0	RESTITUIçõES		92.057,74	95.089,99	98.232,38	101.489,03	104.864,22	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.0.0.00.0	RESTITUIçãO DE CONVênIOS	1 00	13.126,60	13.257,87	13.390,45	13.524,35	13.659,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.03.0.0.00.0	RESTITUIçãO DE BENEFÍCIOS PRE\		9.056,40	9.398,73	9.754,00	10.122,70	10.505,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.03.0.1.00.0	RESTITUIçãO DE BENEFÍCIOS PRE\	1 03	9.056,40	9.398,73	9.754,00	10.122,70	10.505,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.04.0.0.00.0	RESTITUIçãO DE BENEFÍCIOS ASSI:		54.866,84	56.940,81	59.093,17	61.326,89	63.645,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.04.0.1.00.0	RESTITUIçãO DE BENEFÍCIOS ASSI:	1 03	49.836,16	51.719,97	53.674,98	55.703,89	57.809,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.04.0.2.00.0	RESTITUIçãO DE BENEFÍCIOS ASSI:	1 03	5.030,68	5.220,84	5.418,19	5.623,00	5.835,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.0.0.00.0	RESTITUIçãO DE DESPESAS DE EX		2.971,84	3.001,56	3.031,58	3.061,90	3.092,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.1.0.00.0	RESTITUIçãO DE DESPESAS DE EX		2.971,84	3.001,56	3.031,58	3.061,90	3.092,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.1.1.00.0	RESTITUIçãO DE DESPESAS DE EX	1 00	2.971,84	3.001,56	3.031,58	3.061,90	3.092,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.0	OUTRAS RESTITUIçõES		12.036,06	12.491,02	12.963,18	13.453,19	13.961,72	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1922.99.0.1.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPA	1 00	12.036,06	12.491,02	12.963,18	13.453,19	13.961,72	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0.00.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		15.467,43	15.622,10	15.778,32	15.936,10	16.095,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.00.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		15.467,43	15.622,10	15.778,32	15.936,10	16.095,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.03.0.1.00.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EN	1 03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.173,00	2.301,00	2.436,00	2.579,00
1999.99.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS		15.467,43	15.622,10	15.778,32	15.936,10	16.095,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.3.0.00.0	OUTRAS RECEITAS Não ARRECAD.		15.467,43	15.622,10	15.778,32	15.936,10	16.095,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.3.1.00.0	OUTRAS RECEITAS Não ARRECAD.	1 00	15.467,43	15.622,10	15.778,32	15.936,10	16.095,46	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00.0	RECEITAS DE CAPITAL		2.593.920,02	2.669.968,30	2.748.671,18	2.830.126,80	2.914.437,01	0,00	0,00	0,00	0,00
2100.00.0.0.00.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		661.746,43	686.760,45	712.720,00	739.660,82	767.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCAL		661.746,43	686.760,45	712.720,00	739.660,82	767.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRA		661.746,43	686.760,45	712.720,00	739.660,82	767.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.0.00.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRA		661.746,43	686.760,45	712.720,00	739.660,82	767.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.1.00.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRA	2 90	661.746,43	686.760,45	712.720,00	739.660,82	767.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS		60.492,24	61.097,16	61.708,13	62.325,21	62.948,46	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.0.0.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		60.492,24	61.097,16	61.708,13	62.325,21	62.948,46	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM		60.492,24	61.097,16	61.708,13	62.325,21	62.948,46	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.0.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM		60.492,24	61.097,16	61.708,13	62.325,21	62.948,46	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM	1 92	60.492,24	61.097,16	61.708,13	62.325,21	62.948,46	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.871.681,35	1.922.110,69	1.974.243,05	2.028.140,77	2.083.868,55	0,00	0,00	0,00	0,00
2410.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		1.292.165,72	1.320.689,37	1.350.088,00	1.380.392,66	1.411.635,56	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		106.812,17	107.880,29	108.959,09	110.048,68	111.149,17	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		106.812,17	107.880,29	108.959,09	110.048,68	111.149,17	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		106.812,17	107.880,29	108.959,09	110.048,68	111.149,17	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 07	106.812,17	107.880,29	108.959,09	110.048,68	111.149,17	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		624.131,11	630.372,43	636.676,15	643.042,91	649.473,34	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		624.131,11	630.372,43	636.676,15	643.042,91	649.473,34	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGR.		624.131,11	630.372,43	636.676,15	643.042,91	649.473,34	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2412.50.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGR.	1 08	576.019,85	581.780,05	587.597,85	593.473,83	599.408,57	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGR.	2 08	44.624,94	45.071,19	45.521,90	45.977,12	46.436,89	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGR.	3 08	3.486,32	3.521,19	3.556,40	3.591,96	3.627,88	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		561.222,44	582.436,65	604.452,76	627.301,07	651.013,05	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.01.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		561.222,44	582.436,65	604.452,76	627.301,07	651.013,05	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.01.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2 14	561.222,44	582.436,65	604.452,76	627.301,07	651.013,05	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		579.515,63	601.421,32	624.155,05	647.748,11	672.232,99	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		579.515,63	601.421,32	624.155,05	647.748,11	672.232,99	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		290.012,55	300.975,02	312.351,88	324.158,78	336.411,98	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2 13	290.012,55	300.975,02	312.351,88	324.158,78	336.411,98	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		289.503,08	300.446,30	311.803,17	323.589,33	335.821,01	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2 12	289.503,08	300.446,30	311.803,17	323.589,33	335.821,01	0,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES (INTRA)		1.330.695,72	389.919,47	404.658,43	419.954,51	435.828,80	3.885.762,00	4.114.246,00	4.356.165,00	4.612.304,00
7200.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		1.105.467,92	156.178,06	162.081,59	168.208,27	174.566,55	3.089.229,00	3.270.876,00	3.463.205,00	3.666.839,00
7210.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		1.105.467,92	156.178,06	162.081,59	168.208,27	174.566,55	3.089.229,00	3.270.876,00	3.463.205,00	3.666.839,00
7215.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		1.105.467,92	156.178,06	162.081,59	168.208,27	174.566,55	3.089.229,00	3.270.876,00	3.463.205,00	3.666.839,00
7215.02.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI		954.978,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.089.229,00	3.270.876,00	3.463.205,00	3.666.839,00
7215.02.1.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI		954.978,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.089.229,00	3.270.876,00	3.463.205,00	3.666.839,00
7215.02.1.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI	1 03	954.978,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.02.1.1.01.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERV	1 03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.321,00	105.161,00	111.345,00	117.892,00
7215.02.1.1.01.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI	1 03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.582.259,00	2.734.096,00	2.894.861,00	3.065.078,00
7215.02.1.1.01.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI	1 03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.948,00	52.885,00	55.995,00	59.287,00
7215.02.1.1.02.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - AMOR	1 03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.007,00	13.772,00	14.582,00	15.439,00
7215.02.1.1.02.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - AMOR	1 03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.153,00	358.036,00	379.089,00	401.379,00
7215.02.1.1.02.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - AMOR	1 03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.541,00	6.926,00	7.333,00	7.764,00
7215.02.1.2.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI	1 03	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCE		150.489,56	156.178,06	162.081,59	168.208,27	174.566,55	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 14 of 14

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
7215.51.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVII		150.489,56	156.178,06	162.081,59	168.208,27	174.566,55	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVII	1 03	140.940,40	146.267,95	151.796,88	157.534,80	163.489,62	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVII	1 03	9.549,16	9.910,11	10.284,71	10.673,47	11.076,93	0,00	0,00	0,00	0,00
7600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)		225.227,80	233.741,41	242.576,84	251.746,24	261.262,25	796.533,00	843.370,00	892.960,00	945.465,00
7610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		225.227,80	233.741,41	242.576,84	251.746,24	261.262,25	796.533,00	843.370,00	892.960,00	945.465,00
7611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		225.227,80	233.741,41	242.576,84	251.746,24	261.262,25	796.533,00	843.370,00	892.960,00	945.465,00
7611.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		225.227,80	233.741,41	242.576,84	251.746,24	261.262,25	796.533,00	843.370,00	892.960,00	945.465,00
7611.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO	1 00	225.227,80	233.741,41	242.576,84	251.746,24	261.262,25	0,00	0,00	0,00	0,00
7611.01.0.1.01.00	TAXA ADMINISTRATIVA 4,22% TRAI	1 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763.105,00	807.976,00	855.485,00	905.787,00
7611.01.0.1.02.00	TAXA ADMINISTRATIVA 4,22% TRAI	1 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.428,00	35.394,00	37.475,00	39.678,00
9000.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-6.736.037,73	-6.961.021,39	-7.193.519,50	-7.433.783,05	-7.682.071,40	-6.387.511,00	-8.990.765,00	-9.519.422,00	-10.079.164,00
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-6.736.037,73	-6.961.021,39	-7.193.519,50	-7.433.783,05	-7.682.071,40	-6.387.511,00	-8.990.765,00	-9.519.422,00	-10.079.164,00
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1 00	-6.736.037,73	-6.961.021,39	-7.193.519,50	-7.433.783,05	-7.682.071,40	-6.387.511,00	-8.990.765,00	-9.519.422,00	-10.079.164,00
Total Geral das Receitas			91.812.359,37	81.031.498,74	76.728.180,22	73.538.826,55	71.159.555,42	82.824.527,00	85.454.910,00	90.464.938,00	95.769.234,00





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexos	I - Evolução da Receita 2017/2025 -	10/01/2022

ID: **218492**

CRC: **913439F8**

Processo: **1-4114/2021**

Usuário: **Jeinne Karine Souza Dias**

Criação: **10/01/2022 07:18:04** Finalização: **10/01/2022 07:31:32**

Processo



Documento



MD5: **B3EE4E7A0D1980C1C88679BA59162E5B**

SHA256: **6265FCB9C17E527AE900690A5E03F8893320EB2982E774C168B314B28D0676EA**

Súmula/Objeto:

Anexo I - Evolução da Receita

INTERESSADOS

SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento 10/01/2022 07:18:04

ASSUNTOS

SOL. PROJETO DE LEI 10/01/2022 07:18:04

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2458 28/12/2021 214102

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Jeinne Karine Souza Dias Dir. Div. Projetos Orçamentarios 10/01/2022 07:31:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

Fernando Henrique Neves de Souza Coordenador de Planejamento e Orçamento 10/01/2022 07:52:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

Weliton Pereira Campos Prefeito 10/01/2022 07:55:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 218492 e o CRC 913439F8.



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo II - Recursos Disponíveis (Administração Direta)

Page 1 of 1

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	75.642.716,00	77.850.808,00	82.413.710,00	87.244.602,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	9.740.286,00	10.312.134,00	10.914.887,00	11.552.790,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.508.320,00	74.643.060,00	79.020.946,00	83.656.236,00
Transferências não Vinculadas	18.981.318,00	20.095.654,00	21.275.522,00	22.524.760,00
Transf. de Recursos SUS	5.151.327,00	5.452.813,00	5.772.030,00	6.110.012,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.948.515,00	4.180.688,00	4.426.512,00	4.686.791,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.532.922,00	17.497.092,00	18.517.959,00	19.598.848,00
Despesas com serviços de saúde	30.121.276,27	31.268.573,48	33.101.664,46	35.042.451,01
Recursos do Tesouro-EC nº29	21.021.434,27	21.635.072,48	22.903.122,46	24.245.648,01
Pessoal (líquido)	13.056.147,52	13.437.270,46	14.224.840,30	15.058.665,98
Outras de custeio e capital	7.965.286,76	8.197.802,02	8.678.282,16	9.186.982,04
Despesas com Manut. e Des. Ensino	20.765.239,81	21.371.399,43	22.623.995,30	23.950.159,09
Pessoal (líquido)	15.185.794,69	15.629.084,32	16.545.118,23	17.514.952,97
Outras de custeio e capital	5.579.445,12	5.742.315,11	6.078.877,07	6.435.206,12
Despesas com Legislativo	2.518.341,36	2.591.854,45	2.743.765,24	2.904.598,11
EC nº25	2.518.341,36	2.591.854,45	2.743.765,24	2.904.598,11
Pessoal Ativo	1.926.440,77	1.982.675,64	2.098.881,94	2.221.913,32
Outras de custeio e capital	591.900,60	609.178,81	644.883,30	682.684,79
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	662.479,84	681.818,33	721.780,28	764.089,30
Juros e encargos da dívida	84.117,18	86.572,65	91.646,75	97.018,86
Amortização	578.362,65	595.245,68	630.133,53	667.070,43
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	21.826.985,01	22.464.138,11	23.780.780,33	25.174.752,05
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	9.115.289,92	9.381.375,00	9.931.225,36	10.513.369,73
Outras desp. de custeio e capital	12.711.695,09	13.082.763,10	13.849.554,96	14.661.382,32







Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexos	II - Recursos Disponíveis	10/01/2022
ID: 218493		Processo
CRC: 4A5CA59A		Documento
Processo: 1-4114/2021		
Usuário: Jeinne Karine Souza Dias		
Criação: 10/01/2022 07:20:44	Finalização: 10/01/2022 07:32:09	

MD5: **8F51FF4CDF5A2EC55442444B95969943**

SHA256: **C46F958D05A8DCE4B141D4057EB984041F984374A6A0A2716AEEEE9D6E6B65A1**

Súmula/Objeto:

Anexo II - Recursos Disponíveis

INTERESSADOS

SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento 10/01/2022 07:20:44

ASSUNTOS

SOL. PROJETO DE LEI 10/01/2022 07:20:44

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2458 28/12/2021 214102

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Jeinne Karine Souza Dias Dir. Div. Projetos Orçamentarios 10/01/2022 07:32:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

Fernando Henrique Neves de Souza Coordenador de Planejamento e Orçamento 10/01/2022 07:52:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

Weliton Pereira Campos Prefeito 10/01/2022 07:55:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 218493 e o CRC 4A5CA59A.



Programa: 0000 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA, JUROS E AMORTIZAÇÃO

Justificativa: Pagamento de dívidas adquiridas através de precatórios e operações de créditos

Objetivo: Efetuar pagamentos relativo a confissão de dívidas e/ou contratos de longo prazo.

Público Alvo: ADMISTRATIVO

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.638.002,00	1.300.004,00	1.352.004,00	1.433.124,00	5.723.134,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	640.001,00	300.003,00	312.003,00	330.723,00	1.582.730,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	998.001,00	1.000.001,00	1.040.001,00	1.102.401,00	4.140.404,00

Programa: 0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Espigão do Oeste num ambiente bem cuidado e com boas condições de funcionamento permitindo o desempenho das funções de forma mais eficiente e eficaz.

Objetivo: Prover a unidade disponibilizando estrutura adequada para o desempenho das atividades administrativas, com atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional.

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
UNIDADES MANTIDAS	UND	UNIDADE	11	11	11,00	11,00	11,00	11,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	24.241.683,00	24.835.890,29	26.362.691,05	28.259.571,51	103.699.835,85

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	22.881.721,00	23.192.653,20	25.084.553,54	26.430.705,01	97.589.632,75
4 DESPESAS DE CAPITAL	759.662,00	1.419.786,26	789.191,01	870.821,39	3.839.460,66
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE	600.300,00	223.450,83	488.946,50	958.045,11	2.270.742,44





Programa: 0002 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Justificativa: A regularização fundiária é um instrumento hábil efetivar o direito à moradia, consagrando aos habitantes melhor qualidade de vida e, por conseguinte, contribuir para a construção de cidades sustentáveis

Objetivo: Desenvolver atividades com a finalidades de efetivar o direito à moradia, consagrando aos habitantes melhor qualidade de vida e, por conseguinte, contribuir para a construção de cidades sustentáveis

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Regularização Fundiária	UND	UNIDADE	427	3982	996,00	992,00	996,00	9.998,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
125.100,00	125.100,00	125.100,00	125.100,00	500.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	125.100,00	125.100,00	125.100,00	125.100,00	500.400,00





Programa: 0003 PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Justificativa: Com a finalidade de atender o ordenamento do sistema educacional municipal faz necessário investimentos para a manutenção e a ampliação gradativa de sua rede visando assim, atender a legislação vigente e garantir a qualidade na oferta do ensino.

Objetivo: Atender com qualidade a demanda do ensino fundamental conforme estabelecendo metas para a Educação Municipal, observando a proporcionalidade de aumento anual do número de vagas.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS	ALN	ALUNO	2017	2377	2.032,00	2.047,00	2.062,00	2.077,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	19.525.984,00	20.631.150,62	21.841.230,04	22.970.606,65	84.968.971,31

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	19.085.588,00	20.165.271,25	21.347.990,87	22.449.826,01	83.048.676,13
4 DESPESAS DE CAPITAL	440.396,00	465.879,37	493.239,17	520.780,64	1.920.295,18





Programa: 0004 PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: Com a finalidade de atender o ordenamento do sistema educacional municipal faz necessário investimentos para a manutenção e a ampliação gradativa de sua rede visando assim, atender a legislação vigente e garantir a qualidade na oferta do ensino.

Objetivo: Atender com qualidade a demanda do ensino infantil conforme estabelecendo metas para a Educação Municipal, observando a proporcionalidade de aumento anual do número de vagas.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS DE 02 A 05 ANOS	ALN	ALUNO	779	1139	869,00	959,00	1.049,00	1.139,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.769.993,00	5.034.959,46	5.329.855,86	5.587.953,69	20.722.762,01

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.769.889,00	5.034.850,38	5.329.740,46	5.587.835,47	20.722.315,31
4 DESPESAS DE CAPITAL	104,00	109,08	115,40	118,22	446,70





Programa: 0005 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Justificativa: O município de Espigão do Oeste, como tantos outros do estado de Rondônia é um município em construção. Portanto necessita-s e de vários investimentos em sua infraestrutura, por ser uma cidade em crescimento, além da manutenção da infraestrutura existen te há a necessidade da implantação de novos investimentos. Espigão do Oeste possui o 11º (décimo primeiro) maior PIB dentre a c idade de Rondônia, com um enorme potencial sócio econômico a ser desenvolvido. Dessa forma é fundamental o investimento em i nfraestrutura com vista a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fidedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

Objetivo: Oferecer uma melhor infraestrutura urbana municipal

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Construção de faixas elevadas	UND	UNIDADE	0	12	4,00	4,00	4,00	4,00
Contrução de canteiros e bancos em viUND	UNIDADE	UNIDADE	0	32	8,00	8,00	8,00	8,00
Contrução de estacionamento em vias MT	METRO	METRO	0	2000	500,00	500,00	500,00	500,00
Implantação de galerias em vias urbanJND	UNIDADE	UNIDADE	0	6	0,00	2,00	2,00	2,00
Manutenção em bueiros nos distritos	UND	UNIDADE	0	2	1,00	1,00	0,00	0,00
Pavimentação asfáltica	KM	QUILOMETRO	0	10	2,50	2,50	2,50	2,50
Pinturas de faixas de pedestre	UND	UNIDADE	0	500	125,00	125,00	125,00	125,00
Pinturas de meio fio	MT	METRO	0	8000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Recuperação de vias do setor Rei DaviKM	QUILOMETRO	QUILOMETRO	0	12	3,00	3,00	3,00	3,00
Recuperação de vias na cidade	KM	QUILOMETRO	0	120	30,00	30,00	30,00	30,00
Recuperação de vias no Dist Nuar NovKM	QUILOMETRO	QUILOMETRO	0	20	5,00	5,00	5,00	5,00
Recuperação de vias urbanas (tapa buM2	METRO QUADRADO	METRO QUADRADO	0	6900	1.700,00	1.650,00	1.750,00	1.800,00
Sinalização de vias no Distrito do NuarSVÇ	SERVIÇO	SERVIÇO	0	1	0,00	0,00	0,00	1,00
Substituição de Lâmpadas	UND	UNIDADE	0	2162	582,00	580,00	500,00	500,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.912.147,00	3.868.271,64	3.232.820,94	3.406.252,49	13.419.492,07

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.767.447,00	2.431.441,64	2.488.399,44	2.653.859,90	10.341.147,98
4 DESPESAS DE CAPITAL	144.700,00	1.436.830,00	744.421,50	752.392,59	3.078.344,09





Programa: 0006 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: A Proteção Social Básica realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

Público Alvo: FAMÍLIAS E PESSOAS EM VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
FAMILIAS ATENDIDAS	ATM	ATENDIMENTO	3500	3500	2.415,00	2.777,00	2.972,00	3.500,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	923.024,00	952.330,88	1.033.537,72	1.097.755,35	4.006.647,95

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	894.856,00	921.330,88	1.001.537,72	1.065.755,35	3.883.479,95
4 DESPESAS DE CAPITAL	28.168,00	31.000,00	32.000,00	32.000,00	123.168,00





Programa: 0007 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Justificativa: A Proteção Social Especial é destinada para atender as situações que vivenciem de risco pessoal e social ou que tiveram seus direitos violados e/ ou ameaçados por vivência de violência física, psicológica.

Objetivo: Oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para reconstrução de vínculos familiares e comunitários

Público Alvo: População Urbana

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
FAMILIAS/ PESSOAS ATENDIDAS	ATM	ATENDIMENTO	50	50	50,00	50,00	50,00	50,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
220.729,00	223.197,06	224.629,35	232.464,64	901.020,05

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	215.729,00	218.197,06	219.629,35	227.464,64	881.020,05
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00





Programa: 0008 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA

Justificativa: Promover o cuidado integral as pessoas nos ciclos de vida (crianças, adolescente, jovem, adulto, idoso) considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificações e a diversidade, na atenção básica e na rede de atenção à saúde.

Objetivo: Melhoria da qualidade de vida da população, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias, atenção primária e especializada.

Público Alvo: Sociedade em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
% DE COBERTURA POPULACIONAL%	PERCENTUAL	75	90	78,00	82,00	87,00	90,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.422.563,76	5.529.973,89	5.864.034,32	6.218.179,87	23.034.751,84

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.395.149,76	5.353.249,89	5.835.698,86	6.188.136,07	22.772.234,58
4 DESPESAS DE CAPITAL	27.414,00	176.724,00	28.335,46	30.043,80	262.517,26





Programa: 0009 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA

Justificativa: A média complexidade ambulatorial envolve a maioria dos procedimentos necessários para o diagnóstico, tratamento e reabilitação que pelo seu caráter complementar e suplementar a atenção básico são de extrema relevância na redução da demanda para alta complexidade

Objetivo: Fomentar a resolutividade, a integração e a qualidade das redes de atenção, integrando o cuidado entre a especialização e a atenção primária à saúde

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
% DE COBERTURA POPULACIONAL%	PERCENTUAL	75	90	78,00	82,00	87,00	90,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	9.040.936,24	9.223.048,33	9.780.055,05	10.369.137,20	38.413.176,82

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.023.536,24	9.205.300,33	9.761.236,84	10.349.184,45	38.339.257,86
4 DESPESAS DE CAPITAL	17.400,00	17.748,00	18.818,21	19.952,75	73.918,96





Programa: 0010 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RURAL

Justificativa: No período de inverno as chuvas danificam muito as estradas vicinais do município assim sendo necessário ser feito todos os anos a recuperação das mesmas como também a manutenção de pontes e bueiros

Objetivo: Manutenção e recuperação de estradas vicinais, bueiros e pontes do município

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTOS	ATM	ATENDIMENTO	850	1200	938,00	1.025,00	1.112,00	1.200,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.163.545,00	2.284.934,09	2.413.169,48	2.548.639,28	9.410.287,85

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.152.545,00	2.273.384,09	2.401.041,98	2.535.905,33	9.362.876,40
4 DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,95	47.411,45





Programa: 0011 PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Justificativa: A administração pública do município de Espigão do Oeste tem como uma de suas principais metas promoverem um governo volta do atenção para agricultura familiar, estes representados no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. A participação efetiva de todos, implicará em um processo de desenvolvimento sócio econômico e cultural com melhor qualidade tanto para os municípios quanto para o município. Nesse sentido, fortalecer o setor primário, em especial a agricultura familiar, está dentro do rol de prioridades definidas e discutidas em conjunto com os membros do CMDRS. Após discussão concluiu-se que, há necessidade de implantação de mecanismos que sejam capazes de proporcionar o efetivo desenvolvimento do setor primário do nosso município. Tendo em vista que o mesmo ao longo dos anos vem contribuindo para a geração de emprego, renda e permanência das famílias no campo com qualidade de vida superior à daquelas que deixaram suas propriedades e migraram para as cidades. A administração municipal por

Objetivo: Atender produtores rurais e empreendedores rurais do município de Espigão do Oeste com os serviços do programa porteira para dentro pelos programas da secretaria municipal de agricultura indústria e comércio - SEMAGRIC

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTO	ATM ATENDIMENTO	850	1200	938,00	1.025,00	1.112,00	1.200,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.712.800,00	1.852.200,00	1.952.800,00	1.956.200,00	7.474.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.711.800,00	1.851.200,00	1.951.800,00	1.955.200,00	7.470.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00





Programa: 0012 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

Justificativa: A promoção do esporte é fundamental para a saúde e a interação da população.

Objetivo: Promover a diversidade da prática esportiva incentivando eventos de lazer para a população.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Campeonatos	EV EVENTOS	0	40	10,00	10,00	10,00	10,00
Competições	EV EVENTOS	0	12	3,00	3,00	3,00	3,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
379.391,00	389.374,05	419.391,00	419.391,00	1.607.547,05

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	297.001,00	376.984,05	407.001,00	407.001,00	1.487.987,05
4 DESPESAS DE CAPITAL	82.390,00	12.390,00	12.390,00	12.390,00	119.560,00





Programa: 0013 PROGRAMA DE DIFUSÃO DA CULTURA E TURISMO

Justificativa: Desenvolver a cultura é fundamental para a população desenvolver cada vez a identidade e passe a valorizar cada vez mais a diversidade e respeitar os povos que habitam, além de promover a inclusão social.

Objetivo: Difundir a o desenvolvimento da cultura e do turismo através da promoção de eventos e articulando ações entre artistas, agentes e produtores culturais, assim também atraindo o público de outras localidades (turistas) para apreciação de eventos culturais e turísticos.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
EVENTOS CULTURAIS	EV EVENTOS	17	25	6,00	6,00	6,00	7,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
323.009,00	323.009,00	324.188,85	374.583,68	1.344.790,53

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	312.003,00	312.003,00	312.183,85	363.577,68	1.299.767,53
4 DESPESAS DE CAPITAL	11.006,00	11.006,00	12.005,00	11.006,00	45.023,00

Programa: 0014 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Justificativa: Desenvolver ações que visem criar oportunidades de preservação do meio ambiente no município.

Objetivo: Prover o desenvolvimento através de ações que visem melhoria de vida da população e ao meio ambiente do município

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
3.046.896,00	2.954.575,05	3.122.650,00	3.304.351,55	12.428.472,60

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.688.096,00	2.687.274,05	2.828.750,00	2.985.562,50	11.189.682,55
4 DESPESAS DE CAPITAL	358.800,00	267.301,00	293.900,00	318.789,05	1.238.790,05





Programa: 0015 PROGRAMA DE ASSITÊNCIA PREVIDENCIÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Justificativa: O Instituto de Previdência Municipal, o IPRAM foi criado em 16 de dezembro de 1991, Lei municipal nº. 245/1991, instituindo no âmbito municipal órgão para a prestação de serviços previdenciários à seus servidores do quadro efetivo. Em 2021, o ente previdenciário completa 30 anos de funcionamento, destacando pela eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários. Do ponto de vista administrativo, A concessão de benefícios previdenciários na forma que determina a legislação em vigor, e suas respectivas atualizações, é essencial para garantir segurança e estabilidade do servidor quando encerrar seu período ativo, bem como nos demais casos previstos. Sendo de suma importância a manutenção e correta gestão dos recursos previdenciários, sendo os mesmos provenientes de contribuição do Ente Municipal, servidores ativos e outras fontes decorrentes do gerenciamento financeiro do patrimônio do Instituto

Objetivo: Promover o regular funcionamento do Instituto Municipal de Previdência Municipal - IPRAM, Controlar e as reservas financeiras para a concessão de benefícios e aposentadorias ao servidor efetivo do Município nos termos disposto na legislação, manter a concessão de benefícios

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICO EFETIVOS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
SERVIÇO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	UNIDADE	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	6.378.724,00	6.726.891,64	7.086.780,34	7.465.923,09	27.658.319,07

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.315.452,13	3.492.828,82	3.679.695,16	3.876.558,85	14.364.534,96
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE	3.063.271,87	3.234.062,82	3.407.085,18	3.589.364,24	13.293.784,11





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexos	III - Relação de Programas	10/01/2022

ID: **218494**

CRC: **B9862D13**

Processo: **1-4114/2021**

Usuário: **Jeinne Karine Souza Dias**

Criação: **10/01/2022 07:23:06** Finalização: **10/01/2022 07:32:42**

Processo



Documento



MD5: **7B5E4B550626DDD37F3C5A177C7794AB**

SHA256: **3859F182411EE6DA410375497685EC12625541EF5BE32B169C0AAA04B1881097**

Súmula/Objeto:

Anexo III - Relação de Programas

INTERESSADOS

SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

10/01/2022 07:23:06

ASSUNTOS

SOL. PROJETO DE LEI

10/01/2022 07:23:06

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2458

28/12/2021

214102

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Jeinne Karine Souza Dias

Dir. Div. Projetos Orçamentarios

10/01/2022 07:32:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

Fernando Henrique Neves de Souza

Coordenador de Planejamento e Orçamento

10/01/2022 07:52:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

Weliton Pereira Campos

Prefeito

10/01/2022 07:55:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 218494 e o CRC B9862D13.



Programa: 0000 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA, JUROS E AMORTIZAÇÃO

Objetivo: Efetuar pagamentos relativo a confissão de dívidas e/ou contratos de longo prazo.
Justificativa: Pagamento de dívidas adquiridas através de precatórios e operações de créditos
Público Alvo: ADMISTRATIVO

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE						PAGAMENTO	PAG	1	420.001,00	1	300.001,00	1	312.001,00	1	330.721,00
	020200	SEMAF														
		5000	AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS													
			28	Encargos Especiais												
				843	Serviço da Dívida Interna											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE						PAGAMENTO	PAG	1	998.001,00	1	1.000.001,00	1	1.040.001,00	1	1.102.401,00
	020200	SEMAF														
		5000	AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS													
			28	Encargos Especiais												
				843	Serviço da Dívida Interna											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						00	Recursos Ordinários									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





Programa: 0000 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA, JUROS E AMORTIZAÇÃO

Objetivo: Efetuar pagamentos relativo a confissão de dívidas e/ou contratos de longo prazo.
Justificativa: Pagamento de dívidas adquiridas através de precatórios e operações de créditos
Público Alvo: ADMISTRATIVO

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	PAGAMENTO	PAG	1	220.000,00	1	2,00	1	2,00	1	2,00
	020200	SEMAF									
		5001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADO E JULGADO - PRECATI								
			28	Encargos Especiais							
				843	Serviço da Dívida Interna						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	1.638.002,00	1.300.004,00	1.352.004,00	1.433.124,00		





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover a unidade disponibilizando estrutura adequada para o desempenho das atividades administrativas, com atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional.

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Espigão do Oeste num ambiente bem cuidado e com boas condições de funcionamento permitindo o desempenho das funções de forma mais eficiente e eficaz.

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		UNIDADES MANTIDAS	UND UNIDADE	11	11	11	11	11	11

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1								CÂMARA MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE	UND	1	3.101.572,00	1	3.195.100,00	1	3.290.100,00	1	3.424.954,56
	010101							CAMARA MUN. DE ESPIGAO DO OESTE									
		3000						MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL									
			01					Legislativa									
				031				Ação Legislativa									
					1			Recursos do Exercício Corrente									
						00		Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES									
1								CÂMARA MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE	UND	1	136.000,00	1	210.995,00	1	341.216,32	1	353.495,00
	010101							CAMARA MUN. DE ESPIGAO DO OESTE									
		3000						MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL									
			01					Legislativa									
				031				Ação Legislativa									
					1			Recursos do Exercício Corrente									
						00		Recursos Ordinários									
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 4 of 84

Programa: 0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover a unidade disponibilizando estrutura adequada para o desempenho das atividades administrativas, com atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional.

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Espigão do Oeste num ambiente bem cuidado e com boas condições de funcionamento permitindo o desempenho das funções de forma mais eficiente e eficaz.

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

1	CÂMARA MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE	PAGAMENTO TAXA	PAG	1	33.428,00	1	34.399,93	1	35.000,00	1	36.000,00
	010101	CAMARA MUN. DE ESPIGAO DO OESTE									
		3201	MANUTENÇÃO DA TAXA ADMINISTRATIVA DO RPPS								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	CÂMARA MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UND	1	3.800,00	1	3,00	1	3,00	1	3,00
	010102	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL									
		3000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	CÂMARA MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UND	1	200,00	1	2,00	1	2,00	1	2,00
	010102	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL									
		3000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 5 of 84

Programa: 0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover a unidade disponibilizando estrutura adequada para o desempenho das atividades administrativas, com atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional.

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Espigão do Oeste num ambiente bem cuidado e com boas condições de funcionamento permitindo o desempenho das funções de forma mais eficiente e eficaz.

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA/ UND	1	1.989.000,00	1	2.012.500,00	1	2.121.917,86	1	2.297.342,35
	020100 GABINETE DO PREFEITO									
	3001 GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVA DO GABINETE									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA/ UND	1	11.000,00	1	10.949,16	1	11.000,00	1	11.000,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO									
	3001 GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVA DO GABINETE									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA/ UND	1	2.003.971,00	1	2.688.004,00	1	2.827.029,00	1	3.005.512,66
	020200 SEMAF									
	3002 GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVA DA SEMAF									
	04 Administração									
	123 Administração Financeira									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 6 of 84

Programa: 0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover a unidade disponibilizando estrutura adequada para o desempenho das atividades administrativas, com atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional.

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Espigão do Oeste num ambiente bem cuidado e com boas condições de funcionamento permitindo o desempenho das funções de forma mais eficiente e eficaz.

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA/	UND	1	25.002,00	1	45.002,00	1	66.372,00	1	90.002,00
	020200	SEMAF									
		3002	GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVA DA SEMAF								
		04	Administração								
		123	Administração Financeira								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADES MANTIDAS	UND	9	578.001,00	9	443.269,79	9	445.020,00	9	468.198,87
	020200	SEMAF									
		3003	GESTÃO DOS MEIOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI								
		04	Administração								
		123	Administração Financeira								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADES MANTIDAS	UND	9	155.001,00	9	5.000,00	9	5.000,00	9	10.000,00
	020200	SEMAF									
		3003	GESTÃO DOS MEIOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI								
		04	Administração								
		123	Administração Financeira								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 7 of 84

Programa: 0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover a unidade disponibilizando estrutura adequada para o desempenho das atividades administrativas, com atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional.

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Espigão do Oeste num ambiente bem cuidado e com boas condições de funcionamento permitindo o desempenho das funções de forma mais eficiente e eficaz.

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	CUSTEIO MENSAL	UND	1	1,00	1	80.000,00	1	80.000,00	1	90.000,00
	020200 SEMAF										
	3004	EXECUÇÃO DO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DO ACADÊMICOS DE ESPIGÃO DO OESTE									
	04	Administração									
	123	Administração Financeira									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	MANUTENÇÃO DO PROCON	UND	1	17,00	1	12,00	1	12,00	1	12,00
	020200 SEMAF										
	3005	GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVA DO PROCON									
	04	Administração									
	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	MANUTENÇÃO DO PROCON	UND	1	5,00	1	3,00	1	3,00	1	3,00
	020200 SEMAF										
	3005	GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVA DO PROCON									
	04	Administração									
	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 8 of 84

Programa: 0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover a unidade disponibilizando estrutura adequada para o desempenho das atividades administrativas, com atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional.

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Espigão do Oeste num ambiente bem cuidado e com boas condições de funcionamento permitindo o desempenho das funções de forma mais eficiente e eficaz.

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	CUSTEIO PASEP	UND	1	750.000,00	1	750.000,00	1	780.000,00	1	826.800,00
	020200 SEMAF										
	3006	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP									
	04	Administração									
	123	Administração Financeira									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	PAGAMENTO TAXA	PAG	1	850.000,00	1	764.000,00	1	794.560,00	1	842.233,60
	020200 SEMAF										
	3201	MANUTENÇÃO DA TAXA ADMINISTRATIVA DO RPPS									
	04	Administração									
	123	Administração Financeira									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADE MANTIDA	UND	1	1.469.700,00	1	1.304.782,28	1	1.330.845,26	1	1.569.658,93
	020301 COOPLAN										
	3007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COOPLAN									
	04	Administração									
	121	Planejamento e Orçamento									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 9 of 84

Programa: 0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover a unidade disponibilizando estrutura adequada para o desempenho das atividades administrativas, com atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional.

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Espigão do Oeste num ambiente bem cuidado e com boas condições de funcionamento permitindo o desempenho das funções de forma mais eficiente e eficaz.

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADE MANTIDA	UND	1	100.200,00	1	300,00	1	300,00	1	300,00
	020301	COOPLAN									
		3007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COOPLAN								
		04	Administração								
		121	Planejamento e Orçamento								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADE	M2	0	0,00	0	800.000,00	0	0,00	0	0,00
	020301	COOPLAN									
		6003	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE MICRO INDÚSTRIAS								
		04	Administração								
		121	Planejamento e Orçamento								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	600.300,00	1	223.450,83	1	488.946,50	1	958.045,11
	020301	COOPLAN									
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
		99	Reserva de Contingência								
		999	Reserva de Contingência								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE								



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 10 of 84

Programa: 0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover a unidade disponibilizando estrutura adequada para o desempenho das atividades administrativas, com atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional.

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Espigão do Oeste num ambiente bem cuidado e com boas condições de funcionamento permitindo o desempenho das funções de forma mais eficiente e eficaz.

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADE	UND	0	0,00	0	150.000,00	0	150.000,00	0	0,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA									
		6009	REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO DO SETOR 03 (COMUNIDADE SERINGAL								
		04	Administração								
		121	Planejamento e Orçamento								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA/	UND	10	1.766.653,00	10	1.852.689,01	10	1.960.330,22	10	2.011.886,92
	020400	SEMED									
		3009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SEMED								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo								
		3	DESPESAS CORRENTES								

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA/	UND	10	30.002,00	10	31.463,10	10	33.291,11	10	34.166,66
	020400	SEMED									
		3009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SEMED								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 11 of 84

Programa: 0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover a unidade disponibilizando estrutura adequada para o desempenho das atividades administrativas, com atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional.

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Espigão do Oeste num ambiente bem cuidado e com boas condições de funcionamento permitindo o desempenho das funções de forma mais eficiente e eficaz.

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADE MANTIDA	UND	1	1.416.500,00	1	1.487.325,00	1	1.561.691,25	1	1.639.775,82
	020500 SEMOD										
	3019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADE MANTIDA	UND	1	130.000,00	1	136.500,00	1	143.325,00	1	150.491,26
	020500 SEMOD										
	3019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	CONVÊNIO	REPA	1	136.500,00	1	143.325,00	1	150.490,00	1	158.000,00
	020500 SEMOD										
	3020	EXECUÇÃO DO CONVÊNIO COM A ASSOC DE PROT E ASSIST AOS CONDENADOS									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 12 of 84

Programa: 0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover a unidade disponibilizando estrutura adequada para o desempenho das atividades administrativas, com atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional.

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Espigão do Oeste num ambiente bem cuidado e com boas condições de funcionamento permitindo o desempenho das funções de forma mais eficiente e eficaz.

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADE MANTIDA	UND	1	2.584.800,00	1	1.914.040,00	1	2.849.742,00	1	2.992.229,14
	020800 SEMADR										
	3074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAGRIC									
	20	Agricultura									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADE MANTIDA	UND	1	40.200,00	1	42.210,00	1	44.320,50	1	46.536,54
	020800 SEMADR										
	3074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAGRIC									
	20	Agricultura									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	MANTER A UNIDADE	UND	1	590.600,00	1	596.600,00	1	636.600,00	1	664.600,00
	020901 SEMELC										
	3088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMELC									
	27	Desporto e Lazer									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 13 of 84

Programa: 0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover a unidade disponibilizando estrutura adequada para o desempenho das atividades administrativas, com atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional.

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Espigão do Oeste num ambiente bem cuidado e com boas condições de funcionamento permitindo o desempenho das funções de forma mais eficiente e eficaz.

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	MANTER A UNIDADE	UND	1	7.000,00	1	7.000,00	1	7.000,00	1	7.000,00
	020901 SEMELC										
	3088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMELC									
	27	Desporto e Lazer									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADE MANTIDA	UND	1	816.104,00	1	869.477,10	1	897.926,55	1	948.545,00
	021001 SEMAME										
	3100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO DA SEMAME									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADE MANTIDA	UND	1	37.000,00	1	39.600,00	1	41.510,00	1	46.590,00
	021001 SEMAME										
	3100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO DA SEMAME									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 14 of 84

Programa: 0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover a unidade disponibilizando estrutura adequada para o desempenho das atividades administrativas, com atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional.

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Espigão do Oeste num ambiente bem cuidado e com boas condições de funcionamento permitindo o desempenho das funções de forma mais eficiente e eficaz.

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	MANTER A UNIDADE	UND	1	1.114.137,00	1	1.132.131,94	1	1.180.359,04	1	1.231.277,17
	020601 SEMAS										
	3038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMAS									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	MANTER A UNIDADE	UND	1	802,00	1	802,00	1	802,00	1	802,00
	020601 SEMAS										
	3038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMAS									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	REPASSE	UND	1	40.000,00	1	40.000,00	1	40.000,00	1	40.000,00
	020601 SEMAS										
	3039	EXECUÇÃO DO CONVÊNIO COM O ASILO SÃO VICENTE DE ESPIGÃO DO OESTE									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 15 of 84

Programa: 0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover a unidade disponibilizando estrutura adequada para o desempenho das atividades administrativas, com atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional.

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Espigão do Oeste num ambiente bem cuidado e com boas condições de funcionamento permitindo o desempenho das funções de forma mais eficiente e eficaz.

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	UND	3	29.000,00	3	29.000,00	3	29.000,00	3	29.000,00
	020601 SEMAS										
	3040	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA									
	08	Assistência Social									
	241	Assistência ao Idoso									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	UND	3	2.000,00	3	2.000,00	3	2.000,00	3	22.000,00
	020601 SEMAS										
	3040	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA									
	08	Assistência Social									
	241	Assistência ao Idoso									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
9	IPRAM - INST. DE PREV. MUNICIPAL ESPIGÃO D	MANTER A UNIDADE	UND	1	773.087,00	1	814.447,15	1	858.020,08	1	903.924,15
	021100 IPRAM										
	3109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPRAM									
	09	Previdência Social									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 16 of 84

Programa: 0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover a unidade disponibilizando estrutura adequada para o desempenho das atividades administrativas, com atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional.

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Espigão do Oeste num ambiente bem cuidado e com boas condições de funcionamento permitindo o desempenho das funções de forma mais eficiente e eficaz.

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

9	IPRAM - INST. DE PREV. MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE	MANTER A UNIDADE	UND	1	30.000,00	1	31.605,00	1	33.295,87	1	35.077,20
	021100	IPRAM									
	3109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPRAM									
	09	Previdência Social									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADE MANTIDA	UND	1	2.575.400,00	1	2.626.908,00	1	2.785.310,55	1	2.953.236,93
	020700	SEMSAU									
	3056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSAU									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos									
	3	DESPESAS CORRENTES									
10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADE MANTIDA	UND	1	50.000,00	1	51.000,00	1	54.075,30	1	57.335,50
	020700	SEMSAU									
	3056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSAU									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 17 of 84

Programa: 0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover a unidade disponibilizando estrutura adequada para o desempenho das atividades administrativas, com atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional.

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Espigão do Oeste num ambiente bem cuidado e com boas condições de funcionamento permitindo o desempenho das funções de forma mais eficiente e eficaz.

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADE	UND	1	145.000,00	1	147.900,00	1	156.818,37	1	166.272,95
	020700 SEMSAU										
	3057 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
	3 DESPESAS CORRENTES										

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADE MANTIDA	UND	1	9.450,00	1	9.639,00	1	10.220,23	1	10.836,41
	020700 SEMSAU										
	3058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADE MANTIDA	UND	1	5.250,00	1	5.355,00	1	5.677,91	1	6.020,23
	020700 SEMSAU										
	3058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 18 of 84

Programa: 0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover a unidade disponibilizando estrutura adequada para o desempenho das atividades administrativas, com atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional.

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Espigão do Oeste num ambiente bem cuidado e com boas condições de funcionamento permitindo o desempenho das funções de forma mais eficiente e eficaz.

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADE MANTIDA	REPA	1	105.000,00	1	107.100,00	1	113.558,13	1	120.404,55
	020700	SEMSAU									
		3059	EXECUÇÃO DO CONVÊNIO COM A APAE DE ESPIGÃO DO OESTE								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
				02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo						
					3	DESPESAS CORRENTES					
					Total Geral Financeiro	24.241.683,00	24.835.890,29	26.362.691,05	28.259.571,51		



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0002 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Objetivo: Desenvolver atividades com a finalidade de efetivar o direito à moradia, consagrando aos habitantes melhor qualidade de vida e, por conseguinte, contribuir para a construção de cidades sustentáveis

Justificativa: A regularização fundiária é um instrumento hábil efetivar o direito à moradia, consagrando aos habitantes melhor qualidade de vida e, por conseguinte, contribuir para a construção de cidades sustentáveis

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Regularização Fundiária	UND UNIDADE	427	3982	996	992	996	998

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE						REGULARIZAÇÃO DE LOTES	UND	996	125.100,00	992	125.100,00	996	125.100,00	998	125.100,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA														
		3008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL													
			04	Administração												
				121	Planejamento e Orçamento											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										125.100,00		125.100,00		125.100,00		125.100,00





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Objetivo: Atender com qualidade a demanda do ensino fundamental conforme estabelecendo metas para a Educação Municipal, observando a proporcionalidade de aumento anual do número de vagas.

Justificativa: Com a finalidade de atender o ordenamento do sistema educacional municipal faz necessário investimentos para a manutenção e ampliação gradativa de sua rede visando assim, atender a legislação vigente e garantir a qualidade na oferta do ensino.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS	ALN	ALUNO	2017	2377	2032	2047	2062	2077

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE							REPASSE	UND	10	2.760.601,00	10	2.895.042,27	10	3.063.244,21	10	3.143.807,55
	020400	SEMED															
			3011					MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL									
			12					Educação									
				361				Ensino Fundamental									
					1			Recursos do Exercício Corrente									
						01		Receitas de Impostos e de Transferência de Impo:									
							3	DESPESAS CORRENTES									

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE							REPASSE	UND	10	40.337,00	10	42.301,41	10	44.759,12	10	45.936,29
	020400	SEMED															
			3011					MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL									
			12					Educação									
				361				Ensino Fundamental									
					1			Recursos do Exercício Corrente									
						01		Receitas de Impostos e de Transferência de Impo:									
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Objetivo: Atender com qualidade a demanda do ensino fundamental conforme estabelecendo metas para a Educação Municipal, observando a proporcionalidade de aumento anual do número de vagas.

Justificativa: Com a finalidade de atender o ordenamento do sistema educacional municipal faz necessário investimentos para a manutenção e ampliação gradativa de sua rede visando assim, atender a legislação vigente e garantir a qualidade na oferta do ensino.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	REPASSE	UND	10	9.138.443,00	10	9.675.692,07	10	10.244.525,99	10	10.846.801,68
	020400 SEMED										
	3011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	11 Transferências do FUNDEB										
	3 DESPESAS CORRENTES										

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	REPASSE	UND	10	100.002,00	10	105.881,12	10	112.105,87	10	118.696,58
	020400 SEMED										
	3011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	11 Transferências do FUNDEB										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	INSUMOS	SVÇ	1	1.200.001,00	1	1.258.441,05	1	1.331.556,47	1	1.366.576,42
	020400 SEMED										
	3012 TRANSPORTE ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
	3 DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 22 of 84

Programa: 0003 PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Objetivo: Atender com qualidade a demanda do ensino fundamental conforme estabelecendo metas para a Educação Municipal, observando a proporcionalidade de aumento anual do número de vagas.

Justificativa: Com a finalidade de atender o ordenamento do sistema educacional municipal faz necessário investimentos para a manutenção e ampliação gradativa de sua rede visando assim, atender a legislação vigente e garantir a qualidade na oferta do ensino.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	INSUMOS	SVÇ	1	52,00	1	54,54	1	57,70	1	59,22
	020400 SEMED										
	3012 TRANSPORTE ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	INSUMOS	SVÇ	1	187.093,00	1	198.092,20	1	209.738,04	1	222.068,54
	020400 SEMED										
	3012 TRANSPORTE ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do										
	3 DESPESAS CORRENTES										

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	INSUMOS	SVÇ	1	1.870.001,00	1	1.979.938,36	1	2.096.338,93	1	2.219.582,71
	020400 SEMED										
	3012 TRANSPORTE ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	11 Transferências do FUNDEB										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 23 of 84

Programa: 0003 PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Objetivo: Atender com qualidade a demanda do ensino fundamental conforme estabelecendo metas para a Educação Municipal, observando a proporcionalidade de aumento anual do número de vagas.

Justificativa: Com a finalidade de atender o ordenamento do sistema educacional municipal faz necessário investimentos para a manutenção e ampliação gradativa de sua rede visando assim, atender a legislação vigente e garantir a qualidade na oferta do ensino.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	INSUMOS	SVÇ	1	3,00	1	3,18	1	3,36	1	3,57
	020400 SEMED										
	3012 TRANSPORTE ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	11 Transferências do FUNDEB										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	INSUMOS	SVÇ	1	2.447.170,00	1	2.591.039,12	1	2.743.366,32	1	2.904.648,82
	020400 SEMED										
	3012 TRANSPORTE ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	2 Recursos de Exercícios Anteriores										
	12 Transferências de Convênios - Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	INSUMOS	KG	54169,5	300.000,00	54169,5	315.241,00	54169,5	333.843,27	54169,5	343.043,70
	020400 SEMED										
	3013 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 24 of 84

Programa: 0003 PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Objetivo: Atender com qualidade a demanda do ensino fundamental conforme estabelecendo metas para a Educação Municipal, observando a proporcionalidade de aumento anual do número de vagas.

Justificativa: Com a finalidade de atender o ordenamento do sistema educacional municipal faz necessário investimentos para a manutenção e ampliação gradativa de sua rede visando assim, atender a legislação vigente e garantir a qualidade na oferta do ensino.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	INSUMOS	KG	54169,5	291.939,00	54169,5	309.102,09	54169,5	327.274,21	54169,5	346.514,66
	020400 SEMED										
	3013 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	Reforma	ES	4	220.000,00	4	232.933,80	4	246.627,98	4	261.127,24
	020400 SEMED										
	3014 RECUPERAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAME										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	11 Transferências do FUNDEB										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	Reforma	ES	4	2,00	4	2,12	4	2,24	4	2,38
	020400 SEMED										
	3014 RECUPERAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAME										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	11 Transferências do FUNDEB										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 25 of 84

Programa: 0003 PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Objetivo: Atender com qualidade a demanda do ensino fundamental conforme estabelecendo metas para a Educação Municipal, observando a proporcionalidade de aumento anual do número de vagas.

Justificativa: Com a finalidade de atender o ordenamento do sistema educacional municipal faz necessário investimentos para a manutenção e ampliação gradativa de sua rede visando assim, atender a legislação vigente e garantir a qualidade na oferta do ensino.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	Apoio financeiro a unidades escol:	UND	8	215.808,00	8	228.495,35	8	241.928,59	8	256.151,58
	020400	SEMED									
		3015	MANUTENÇÃO DO PROFMAE								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		11	Transferências do FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	Apoio financeiro a unidade escola:	UND	10	454.532,00	10	481.253,94	10	509.546,86	10	539.503,11
	020400	SEMED									
		3016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do								
		3	DESPESAS CORRENTES								
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	ampliação de unidades escolares	UND	4	300.000,00	1	317.637,00	2	336.310,88	2	356.082,60
	020400	SEMED									
		4000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAME								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		11	Transferências do FUNDEB								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Programa: 0003 PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Objetivo: Atender com qualidade a demanda do ensino fundamental conforme estabelecendo metas para a Educação Municipal, observando a proporcionalidade de aumento anual do número de vagas.

Justificativa: Com a finalidade de atender o ordenamento do sistema educacional municipal faz necessário investimentos para a manutenção e ampliação gradativa de sua rede visando assim, atender a legislação vigente e garantir a qualidade na oferta do ensino.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Total Geral Financeiro	19.525.984,00	20.631.150,62	21.841.230,04	22.970.606,65
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Atender com qualidade a demanda do ensino infantil conforme estabelecendo metas para a Educação Municipal, observando a proporcionalidade de aumento anual do número de vagas.

Justificativa: Com a finalidade de atender o ordenamento do sistema educacional municipal faz necessário investimentos para a manutenção e ampliação gradativa de sua rede visando assim, atender a legislação vigente e garantir a qualidade na oferta do ensino.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS DE 02 A 05 ANOS	ALN ALUNO	779	1139	869	959	1049	1139

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE							INSUMOS	KG	108339	200.000,00	108339	209.740,00	108339	221.925,89	108339	227.762,55
	020400	SEMED															
			3013					ALIMENTAÇÃO ESCOLAR									
			12					Educação									
				365				Educação Infantil									
					1			Recursos do Exercício Corrente									
						00		Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES									
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE							Apoio financeiro a unidades escol: UND		2	72.336,00	2	76.588,63	2	81.091,28	2	85.858,64
	020400	SEMED															
			3015					MANUTENÇÃO DO PROFMAE									
			12					Educação									
				365				Educação Infantil									
					1			Recursos do Exercício Corrente									
						11		Transferências do FUNDEB									
							3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 28 of 84

Programa: 0004 PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Atender com qualidade a demanda do ensino infantil conforme estabelecendo metas para a Educação Municipal, observando a proporcionalidade de aumento anual do número de vagas.

Justificativa: Com a finalidade de atender o ordenamento do sistema educacional municipal faz necessário investimentos para a manutenção e ampliação gradativa de sua rede visando assim, atender a legislação vigente e garantir a qualidade na oferta do ensino.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	Manutenção do ensino infantil	UND	10	1.332.250,00	10	1.397.130,58	10	1.478.303,85	10	1.517.183,24
	020400 SEMED										
	3017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo									
	3	DESPESAS CORRENTES									
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	Manutenção do ensino infantil	UND	10	104,00	10	109,08	10	115,40	10	118,22
	020400 SEMED										
	3017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	Manutenção do ensino infantil	UND	10	2.725.202,00	10	2.885.416,63	10	3.055.050,26	10	3.234.656,68
	020400 SEMED										
	3017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	11	Transferências do FUNDEB									
	3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Atender com qualidade a demanda do ensino infantil conforme estabelecendo metas para a Educação Municipal, observando a proporcionalidade de aumento anual do número de vagas.

Justificativa: Com a finalidade de atender o ordenamento do sistema educacional municipal faz necessário investimentos para a manutenção e ampliação gradativa de sua rede visando assim, atender a legislação vigente e garantir a qualidade na oferta do ensino.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADE MANTIDA	UND	10	440.101,00	10	465.974,54	10	493.369,18	10	522.374,36
	020400 SEMED										
	3025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL									
	12	Educação									
	367	Educação Especial									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	11	Transferências do FUNDEB									
	3	DESPESAS CORRENTES									
					Total Geral Financeiro	4.769.993,00	5.034.959,46	5.329.855,86	5.587.953,69		





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Oferecer uma melhor infraestrutura urbana municipal

Justificativa: O município de Espigão do Oeste, como tantos outros do estado de Rondônia é um município em construção. Portanto necessita-se de vários investimentos em sua infraestrutura, por ser uma cidade em crescimento, além da manutenção da infraestrutura existente há a necessidade da implantação de novos investimentos. Espigão do Oeste possui o 11º (décimo primeiro) maior PIB dentre a cidade de Rondônia, com um enorme potencial sócio econômico a ser desenvolvido. Dessa forma é fundamental o investimento em infraestrutura com vista a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Construção de faixas elevadas	UND	UNIDADE	0	12	4	4	4	4	
Construção de canteiros e bancos em vias	UND	UNIDADE	0	32	8	8	8	8	
Construção de estacionamento em vias urb	MT	METRO	0	2000	500	500	500	500	
Implantação de galerias em vias urbanas	UND	UNIDADE	0	6	0	2	2	2	
Manutenção em bueiros nos distritos	UND	UNIDADE	0	2	1	1	0	0	
Pavimentação asfáltica	KM	QUILOMETRO	0	10	2,5	2,5	2,5	2,5	
Pinturas de faixas de pedestre	UND	UNIDADE	0	500	125	125	125	125	
Pinturas de meio fio	MT	METRO	0	8000	2000	2000	2000	2000	
Recuperação de vias do setor Rei Davi	KM	QUILOMETRO	0	12	3	3	3	3	
Recuperação de vias na cidade	KM	QUILOMETRO	0	120	30	30	30	30	
Recuperação de vias no Dist Nuar Nova E	KM	QUILOMETRO	0	20	5	5	5	5	
Recuperação de vias urbanas (tapa burac	M2	METRO QUADRADO	0	6900	1700	1650	1750	1800	
Sinalização de vias no Distrito do Nuar	SVÇ	SERVIÇO	0	1	0	0	0	1	
Substituição de Lâmpadas	UND	UNIDADE	0	2162	582	580	500	500	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 31 of 84

Programa: 0005 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Oferecer uma melhor infraestrutura urbana municipal

Justificativa: O município de Espigão do Oeste, como tantos outros do estado de Rondônia é um município em construção. Portanto necessita-se de vários investimentos em sua infraestrutura, por ser uma cidade em crescimento, além da manutenção da infraestrutura existente há a necessidade da implantação de novos investimentos. Espigão do Oeste possui o 11º (dé cimo primeiro) maior PIB dentre a cidade de Rondônia, com um enorme potencial sócio econômico a ser desenvolvido. Dessa forma é fundamental o investimento em infraestrutura a com vista a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fi dedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	MANUTENÇÃO NA REDE DE ILL MANL	582	1.175.147,00	580	1.209.421,64	500	1.282.778,43	500	1.360.457,84	
	020500	SEMODO									
		3021	MANUTENÇÃO, CONSEVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					10	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumii					
						3	DESPESAS CORRENTES				
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	MANUTENÇÃO NA REDE DE ILL MANL	582	20.000,00	580	21.000,00	500	22.050,00	500	23.152,50	
	020500	SEMODO									
		3021	MANUTENÇÃO, CONSEVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					10	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumii					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	GERENCIAMENTO DE VIAS	SVÇ	1	77.000,00	1	30.850,00	1	34.892,50	1	89.137,13
	020500	SEMODO									
		3022	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 32 of 84

Programa: 0005 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Oferecer uma melhor infraestrutura urbana municipal

Justificativa: O município de Espigão do Oeste, como tantos outros do estado de Rondônia é um município em construção. Portanto necessita-se de vários investimentos em sua infraestrutura, por ser uma cidade em crescimento, além da manutenção da infraestrutura existente há a necessidade da implantação de novos investimentos. Espigão do Oeste possui o 11º (décimo primeiro) maior PIB dentre a cidade de Rondônia, com um enorme potencial sócio econômico a ser desenvolvido. Dessa forma é fundamental o investimento em infraestrutura com vista a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fidedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	GERENCIAMENTO DE VIAS	SVÇ	1	3.600,00	1	3.780,00	1	3.969,00	1	4.167,45
	020500	SEMODO									
		3022	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL								
		15	Urbanismo								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA	SVÇ	1	175.820,00	1	184.611,00	1	193.841,55	1	203.533,63
	020500	SEMODO									
		3023	MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
		06	Segurança Pública								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA	SVÇ	1	10.000,00	1	10.500,00	1	11.025,00	1	11.576,25
	020500	SEMODO									
		3023	MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
		06	Segurança Pública								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 33 of 84

Programa: 0005 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Oferecer uma melhor infraestrutura urbana municipal

Justificativa: O município de Espigão do Oeste, como tantos outros do estado de Rondônia é um município em construção. Portanto necessita-se de vários investimentos em sua infraestrutura, por ser uma cidade em crescimento, além da manutenção da infraestrutura existente há a necessidade da implantação de novos investimentos. Espigão do Oeste possui o 11º (dé cimo primeiro) maior PIB dentre a cidade de Rondônia, com um enorme potencial sócio econômico a ser desenvolvido. Dessa forma é fundamental o investimento em infraestrutura a com vista a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fi dedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	SERVIÇO DE INFRAESTRUTUR/ SVÇ	1	1.104.375,00	1	762.349,00	1	723.221,71	1	787.138,04
	020500	SEMOD								
		4001	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					00	Recursos Ordinários				
					3	DESPESAS CORRENTES				
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	SERVIÇO DE INFRAESTRUTUR/ SVÇ	1	11.000,00	1	11.550,00	1	12.127,50	1	12.733,88
	020500	SEMOD								
		4001	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					00	Recursos Ordinários				
					4	DESPESAS DE CAPITAL				
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	SERVIÇO DE INFRAESTRUTUR/ SVÇ	1	55.105,00	1	55.105,00	1	55.105,00	1	55.105,00
	020500	SEMOD								
		4001	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					09	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômic				
					3	DESPESAS CORRENTES				



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 34 of 84

Programa: 0005 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Oferecer uma melhor infraestrutura urbana municipal

Justificativa: O município de Espigão do Oeste, como tantos outros do estado de Rondônia é um município em construção. Portanto necessita-se de vários investimentos em sua infraestrutura, por ser uma cidade em crescimento, além da manutenção da infraestrutura existente há a necessidade da implantação de novos investimentos. Espigão do Oeste possui o 11º (dé cimo primeiro) maior PIB dentre a cidade de Rondônia, com um enorme potencial sócio econômico a ser desenvolvido. Dessa forma é fundamental o investimento em infraestrutura a com vista a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fi dedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	CONTRUÇÃO DE CALÇADAS	MT	1000	60.000,00	1000	63.105,00	1000	66.260,25	1000	69.573,26
	020500 SEMOD										
	4002	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	CONTRUÇÃO DE CALÇADAS	MT	1000	65.000,00	1000	68.145,00	1000	71.552,25	1000	75.129,87
	020500 SEMOD										
	4002	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	CONTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO	UND	1	65.000,00	1	18.250,00	1	21.662,50	1	25.245,62
	020500 SEMOD										
	4003	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 35 of 84

Programa: 0005 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Oferecer uma melhor infraestrutura urbana municipal

Justificativa: O município de Espigão do Oeste, como tantos outros do estado de Rondônia é um município em construção. Portanto necessita-se de vários investimentos em sua infraestrutura, por ser uma cidade em crescimento, além da manutenção da infraestrutura existente há a necessidade da implantação de novos investimentos. Espigão do Oeste possui o 11º (dé cimo primeiro) maior PIB dentre a cidade de Rondônia, com um enorme potencial sócio econômico a ser desenvolvido. Dessa forma é fundamental o investimento em infraestrutura a com vista a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fi dedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	CONTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO	UND	1	15.100,00	1	15.855,00	1	16.647,75	1	17.480,14
	020500 SEMOD										
	4003	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES	UND	2	55.000,00	1	57.750,00	1	60.637,50	1	63.669,38
	020500 SEMOD										
	4004	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES	UND	2	20.000,00	1	21.000,00	1	22.050,00	1	23.152,50
	020500 SEMOD										
	4004	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 36 of 84

Programa: 0005 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Oferecer uma melhor infraestrutura urbana municipal

Justificativa: O município de Espigão do Oeste, como tantos outros do estado de Rondônia é um município em construção. Portanto necessita-se de vários investimentos em sua infraestrutura, por ser uma cidade em crescimento, além da manutenção da infraestrutura existente há a necessidade da implantação de novos investimentos. Espigão do Oeste possui o 11º (décimo primeiro) maior PIB dentre a cidade de Rondônia, com um enorme potencial sócio econômico a ser desenvolvido. Dessa forma é fundamental o investimento em infraestrutura com vista a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fidedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADE	UND	0	0,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	0,00
	020500	SEMODO									
	6001	INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS ESTRADAS, COMUNIDADES E									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	METROS QUADRADOS	M2	0	0,00	0	200.000,00	0	200.000,00	0	200.000,00
	020500	SEMODO									
	6002	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUAS DO BAIRRO NOVO HORIZONTE E MORI									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADE	M2	0	0,00	0	800.000,00	0	0,00	0	0,00
	020500	SEMODO									
	6003	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE MICRO INDÚSTRIAS									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 37 of 84

Programa: 0005 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Oferecer uma melhor infraestrutura urbana municipal

Justificativa: O município de Espigão do Oeste, como tantos outros do estado de Rondônia é um município em construção. Portanto necessita-se de vários investimentos em sua infraestrutura, por ser uma cidade em crescimento, além da manutenção da infraestrutura existente há a necessidade da implantação de novos investimentos. Espigão do Oeste possui o 11º (dé cimo primeiro) maior PIB dentre a cidade de Rondônia, com um enorme potencial sócio econômico a ser desenvolvido. Dessa forma é fundamental o investimento em infraestrutura a com vista a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fi dedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADE	UND	0	0,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	020500	SEMODO									
		6004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO FLOR DA SERRA								
		15	Urbanismo								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	METRO	MT	0	0,00	0	200.000,00	0	300.000,00	0	300.000,00
	020500	SEMODO									
		6005	BLOQUETEAMENTO DA RUA PRINCIPAL DO DISTRITO FLOR DA SERRA								
		15	Urbanismo								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADE	UND	0	0,00	0	35.000,00	0	35.000,00	0	35.000,00
	020500	SEMODO									
		6006	ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS DOS BAIRROS CIDADE ALTA, JORGE TEIXEIRA E VIS								
		15	Urbanismo								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		10	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumini								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Oferecer uma melhor infraestrutura urbana municipal

Justificativa: O município de Espigão do Oeste, como tantos outros do estado de Rondônia é um município em construção. Portanto necessita-se de vários investimentos em sua infraestrutura, por ser uma cidade em crescimento, além da manutenção da infraestrutura existente há a necessidade da implantação de novos investimentos. Espigão do Oeste possui o 11º (décimo primeiro) maior PIB dentre a cidade de Rondônia, com um enorme potencial sócio econômico a ser desenvolvido. Dessa forma é fundamental o investimento em infraestrutura com vista a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fiáveis, dignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro	2.912.147,00	3.868.271,64	3.232.820,94	3.406.252,49
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 39 of 84

Programa: 0006 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

Justificativa: A Proteção Social Básica realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social

Público Alvo: FAMÍLIAS E PESSOAS EM VULNERABILIDADE

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
FAMÍLIAS ATENDIDAS	ATM ATENDIMENTO	3500	3500	2415	2777	2972	3500

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
7	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA						MANTER A UNIDADE	UND	8	25.000,00	8	25.000,00	8	30.000,00	8	47.958,00
	020603	FIA - FUNDO P/ INFANCIA E ADOLESCENCIA														
		3050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DOS DIREITOS I													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
7	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA						MANTER A UNIDADE	UND	80	1.000,00	80	1.000,00	80	2.000,00	80	2.000,00
	020603	FIA - FUNDO P/ INFANCIA E ADOLESCENCIA														
		3050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DOS DIREITOS I													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						00	Recursos Ordinários									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
Justificativa: A Proteção Social Básica realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social
Público Alvo: FAMÍLIAS E PESSOAS EM VULNERABILIDADE

7	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA	FAMILIAS ATENDIDAS	ATM	1000	282.332,00	1000	286.372,99	1000	310.828,31	1000	313.327,08
020603	FIA - FUNDO P/ INFANCIA E ADOLESCENCIA										
3053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA	FAMILIAS ATENDIDAS	ATM	1000	2.000,00	1000	2.000,00	1000	2.000,00	1000	2.000,00
020603	FIA - FUNDO P/ INFANCIA E ADOLESCENCIA										
3053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
7	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES A ATM		5	70.000,00	5	70.000,00	5	70.000,00	5	70.000,00
020603	FIA - FUNDO P/ INFANCIA E ADOLESCENCIA										
3054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
1	Recursos do Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 41 of 84

Programa: 0006 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
Justificativa: A Proteção Social Básica realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social
Público Alvo: FAMÍLIAS E PESSOAS EM VULNERABILIDADE

7	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA	CRANLAS E ADOLESCENTES A ATM	5	2.000,00	5	2.000,00	5	2.000,00	5	2.000,00
	020603	FIA - FUNDO P/ INFANCIA E ADOLESCENCIA								
		3054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL							
		08	Assistência Social							
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					00	Recursos Ordinários				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	ATENDIMENTO A FAMÍLIAS/PES ATM	2415	62.477,00	2777	62.476,65	2972	62.476,65	3500	52.476,65
	020602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		3041	PROGRAM BOLSA FAMÍLIA/IGD-PBF							
		08	Assistência Social							
			244	Assistência Comunitária						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de				
						3	DESPESAS CORRENTES			
8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	ATENDIMENTO A FAMÍLIAS/PES ATM	2415	15.790,00	2777	20.000,00	2972	20.000,00	3500	20.000,00
	020602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		3041	PROGRAM BOLSA FAMÍLIA/IGD-PBF							
		08	Assistência Social							
			244	Assistência Comunitária						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 42 of 84

Programa: 0006 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

Justificativa: A Proteção Social Básica realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social

Público Alvo: FAMÍLIAS E PESSOAS EM VULNERABILIDADE

8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	ATM	100	89.000,00	100	95.160,00	2972	101.936,00	3500	109.389,60
	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3042 PROGRAM CRIANÇA FELIZ										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	3 DESPESAS CORRENTES										
8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	ATM	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3042 PROGRAM CRIANÇA FELIZ										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	UNIDADE MANTIDA	UND	1	31.200,00	1	29.200,00	1	29.200,00	1	29.200,00
	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3043 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA/IGD-SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 43 of 84

Programa: 0006 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

Justificativa: A Proteção Social Básica realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social

Público Alvo: FAMÍLIAS E PESSOAS EM VULNERABILIDADE

8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	UNIDADE MANTIDA	UND	1	2.378,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3043 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA/IGD-SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	FAMILIAS/ PESSOAS ATENDIDA ATM	3500	65.047,00	3500	65.046,00	3500	65.046,00	3500	65.046,00
	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3044 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - PSB									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de									
	3 DESPESAS CORRENTES									

8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	FAMILIAS/ PESSOAS ATENDIDA ATM	3500	2.000,00	3500	2.000,00	3500	2.000,00	3500	2.000,00
	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	3044 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - PSB									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
Justificativa: A Proteção Social Básica realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social
Público Alvo: FAMÍLIAS E PESSOAS EM VULNERABILIDADE

8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	FAMILIAS/ PESSOAS ATENDIDA ATM	3500	98.800,00	3500	117.075,24	3500	137.050,76	3500	167.921,68
020602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
3045	PISO BÁSICO FIXO - PAIF- PSB									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
1	Recursos do Exercício Corrente									
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de									
3	DESPESAS CORRENTES									
8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	FAMILIAS/ PESSOAS ATENDIDA ATM	3500	2.000,00	3500	2.000,00	3500	2.000,00	3500	2.000,00
020602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
3045	PISO BÁSICO FIXO - PAIF- PSB									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
1	Recursos do Exercício Corrente									
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	FAMÍLIAA ATENDIDAS ATM	40	40.000,00	40	40.000,00	40	50.000,00	40	50.000,00
020602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
3046	BENEFICIOS EVENTUAIS									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
1	Recursos do Exercício Corrente									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 45 of 84

Programa: 0006 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

Justificativa: A Proteção Social Básica realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social

Público Alvo: FAMÍLIAS E PESSOAS EM VULNERABILIDADE

8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	ATM	10	5.000,00	10	5.000,00	10	9.000,00	10	10.000,00
	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3051 REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DNA										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	ATM	80	126.000,00	80	126.000,00	80	136.000,00	80	150.436,34
	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	3052 PROGRAMA INFÂNCIA SAUDÁVEL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
				Total Geral Financeiro		923.024,00	952.330,88	1.033.537,72	1.097.755,35		



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 46 of 84

Programa: 0007 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para reconstrução de vínculos familiares e comunitários

Justificativa: A Proteção Social Especial é destinada para atender as situações que vivenciam de risco pessoal e social ou que tiveram seus direitos violados e/ ou ameaçados por vivencia de violência física, psicológica.

Público Alvo: População Urbana

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
FAMPILIAS/ PESSOAS ATENDIDAS	ATM ATENDIMENTO	50	50	50	50	50	50

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						FAMILIAS/PESSOAS ATENDIDA:	ATM	50	159.729,00	50	162.197,06	50	163.629,35	50	171.464,64
	020602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
		3048	PRETEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						FAMILIAS/PESSOAS ATENDIDA:	ATM	50	1.000,00	50	1.000,00	50	1.000,00	50	1.000,00
	020602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
		3048	PRETEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						00	Recursos Ordinários									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 47 of 84

Programa: 0007 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para reconstrução de vínculos familiares e comunitários

Justificativa: A Proteção Social Especial é destinada para atender as situações que vivenciam de risco pessoal e social ou que tiveram seus direitos violados e/ ou ameaçados por vivencia de violência física, psicológica.

Público Alvo: População Urbana

8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		CRIANÇAS/ADOLESCENTES AT ATM	20	56.000,00	50	56.000,00	20	56.000,00	20	56.000,00		
	020602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
		3049	PISO ESPECIAL FIXO - MAC - PSE										
			08	Assistência Social									
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos do Exercício Corrente							
						15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de						
							3	DESPESAS CORRENTES					
8	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		CRIANÇAS/ADOLESCENTES AT ATM	20	4.000,00	20	4.000,00	20	4.000,00	20	4.000,00		
	020602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
		3049	PISO ESPECIAL FIXO - MAC - PSE										
			08	Assistência Social									
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos do Exercício Corrente							
						15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					
					Total Geral Financeiro		220.729,00		223.197,06		224.629,35		232.464,64



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 48 of 84

Programa: 0008 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA

Objetivo: Melhoria da qualidade de vida da população, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias, atenção primária e especializada.

Justificativa: Promover o cuidado integral as pessoas nos ciclos de vida (crianças, adolescente, jovem, adulto, idoso) considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificações e a diversidade, na atenção básica e na rede de atenção à saúde.

Público Alvo: Sociedade em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
% DE COBERTURA POPULACIONAL ES %	PERCENTUAL	75	90	78	82	87	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTI						ACESSO A MEDICAMENTOS	%	70	82.631,12	75	84.283,74	80	89.366,05	90	94.753,93
	020702	BLOCO DE CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA														
		3063	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA													
			10	Saúde												
				303	Suporte Profilático e Terapêutico											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo:									
							3	DESPESAS CORRENTES								
10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTI						ACESSO A MEDICAMENTOS	%	70	82.632,00	75	84.283,74	80	89.366,05	90	94.753,93
	020702	BLOCO DE CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA														
		3063	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA													
			10	Saúde												
				303	Suporte Profilático e Terapêutico											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde									
							3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 49 of 84

Programa: 0008 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA

Objetivo: Melhoria da qualidade de vida da população, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias, atenção primária e especializada.

Justificativa: Promover o cuidado integral as pessoas nos ciclos de vida (crianças, adolescente, jovem, adulto, idoso) considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificações e a diversidade, na atenção básica e na rede de atenção à saúde.

Público Alvo: Sociedade em Geral

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	ACCESSO A MEDICAMENTOS	%	70	192.626,00	75	196.477,83	80	208.325,44	90	220.885,38
020702	BLOCO DE CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
3063	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
10	Saúde										
303	Suporte Profilático e Terapêutico										
1	Recursos do Exercício Corrente										
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio										
3	DESPESAS CORRENTES										

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	COBERTURA DE SERVIÇOS DE	%	65	1.136.496,64	70	1.009.124,57	75	1.229.019,78	80	1.303.117,39
020703	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA										
3060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Exercício Corrente										
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
3	DESPESAS CORRENTES										

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	COBERTURA DE SERVIÇOS DE	%	65	1.961.762,00	70	2.000.996,79	75	2.121.656,90	80	2.249.571,60
020703	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA										
3060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Exercício Corrente										
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 50 of 84

Programa: 0008 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA

Objetivo: Melhoria da qualidade de vida da população, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias, atenção primária e especializada.

Justificativa: Promover o cuidado integral as pessoas nos ciclos de vida (crianças, adolescente, jovem, adulto, idoso) considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificações e a diversidade, na atenção básica e na rede de atenção à saúde.

Público Alvo: Sociedade em Geral

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	COBERTURA DE SERVIÇOS DE	%	65	10.200,00	70	10.404,00	75	11.031,36	80	11.696,44
	020703	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA									
		3060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	SERVIÇO DE ATENDIMENTO	%	100	330.100,00	100	336.804,00	100	357.113,28	100	378.643,64
	020703	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA									
		3061	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS95%								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo					
					3	DESPESAS CORRENTES					
10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	SERVIÇO DE ATENDIMENTO	%	100	967.200,00	100	986.544,00	100	1.046.032,60	100	1.109.097,91
	020703	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA									
		3061	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS95%								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio					
					3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 51 of 84

Programa: 0008 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA

Objetivo: Melhoria da qualidade de vida da população, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias, atenção primária e especializada.

Justificativa: Promover o cuidado integral as pessoas nos ciclos de vida (crianças, adolescente, jovem, adulto, idoso) considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificações e a diversidade, na atenção básica e na rede de atenção à saúde.

Público Alvo: Sociedade em Geral

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UND	7	30.000,00	7	30.600,00	7	32.445,18	7	34.401,30
	020703	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA									
		3064	ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde					
					3	DESPESAS CORRENTES					
10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS	UND	1	38.359,00	1	39.326,18	1	42.300,55	1	45.453,75
	020704	BLOCO GESTÃO SUS									
		3065	GESTÃO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio					
					3	DESPESAS CORRENTES					
10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	PRONOVER UMA ALIMENTAÇÃO	UND	1	11.000,00	1	11.220,00	1	11.896,56	1	12.613,81
	020704	BLOCO GESTÃO SUS									
		3066	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE								
		10	Saúde								
			306	Alimentação e Nutrição							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio					
					3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 52 of 84

Programa: 0008 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA

Objetivo: Melhoria da qualidade de vida da população, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias, atenção primária e especializada.

Justificativa: Promover o cuidado integral as pessoas nos ciclos de vida (crianças, adolescente, jovem, adulto, idoso) considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificações e a diversidade, na atenção básica e na rede de atenção à saúde.

Público Alvo: Sociedade em Geral

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	PRONOVER UMA ALIMENTAÇÃO	UND	1	1.000,00	1	1.020,00	0	1.081,51	0	1.146,71
	020704	BLOCO GESTÃO SUS									
		3066	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE								
		10	Saúde								
		306	Alimentação e Nutrição								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	GRUPOS DE ASSISTÊNCIA	EQUII	6	139.100,00	6	141.882,00	6	150.437,48	6	159.507,36
	020706	BLOCO DE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
		3067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
		10	Saúde								
		304	Vigilância Sanitária								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo								
		3	DESPESAS CORRENTES								

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	GRUPOS DE ASSISTÊNCIA	EQUII	6	19.818,00	6	20.214,36	6	21.433,29	6	22.725,50
	020706	BLOCO DE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
		3067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
		10	Saúde								
		304	Vigilância Sanitária								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio								
		3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 53 of 84

Programa: 0008 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA

Objetivo: Melhoria da qualidade de vida da população, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias, atenção primária e especializada.

Justificativa: Promover o cuidado integral as pessoas nos ciclos de vida (crianças, adolescente, jovem, adulto, idoso) considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificações e a diversidade, na atenção básica e na rede de atenção à saúde.

Público Alvo: Sociedade em Geral

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	AÇÕES DE COMBATE A PROBLI SVÇ	10	97.600,00	10	99.552,00	10	105.554,99	10	111.918,90
	020706	BLOCO DE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
		3068	INCENTIVO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
		10	Saúde							
			305	Vigilância Epidemiológica						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo				
					3	DESPESAS CORRENTES				
10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	AÇÕES DE COMBATE A PROBLI SVÇ	10	305.825,00	10	311.940,68	10	330.750,71	10	350.691,67
	020706	BLOCO DE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
		3068	INCENTIVO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
		10	Saúde							
			305	Vigilância Epidemiológica						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio				
					3	DESPESAS CORRENTES				
10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	AÇÕES DE COMBATE A PROBLI SVÇ	10	5.000,00	10	5.100,00	10	5.407,53	10	5.733,55
	020706	BLOCO DE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
		3068	INCENTIVO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
		10	Saúde							
			305	Vigilância Epidemiológica						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio				
					4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 54 of 84

Programa: 0008 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA

Objetivo: Melhoria da qualidade de vida da população, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias, atenção primária e especializada.

Justificativa: Promover o cuidado integral as pessoas nos ciclos de vida (crianças, adolescente, jovem, adulto, idoso) considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificações e a diversidade, na atenção básica e na rede de atenção à saúde.

Público Alvo: Sociedade em Geral

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES %	25	11.214,00	50	10.200,00	75	10.815,06	100	11.467,10	
020707	BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA										
3069	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Exercício Corrente										
28	Transferência de Recursos do SUS - Financiame										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADE	UND	0	0,00	1	150.000,00	0	0,00	0	0,00
020707	BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA										
6000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE KAPA 80										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Exercício Corrente										
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				5.422.563,76		5.529.973,89		5.864.034,32		6.218.179,87	



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA

Objetivo: Fomentar a resolutividade, a integração e a qualidade das redes de atenção, integrando o cuidado entre a especialização e a atenção primária á saúde

Justificativa: A média complexidade ambulatorial envolve a maioria dos procedimentos necessários para o diagnóstico, tratamento e reabilitação que pelo seu caráter complementar e suplementar a atenção básico são de extrema relevância na redução da demanda para alta complexidade

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
% DE COBERTURA POPULACIONAL ES %	PERCENTUAL	75	90	78	82	87	90	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTI						REDE DE MEDICINA CURATIVA	UND	1	7.147.472,24	1	7.291.817,50	1	7.732.371,00	1	8.197.998,29
	020705	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE														
		3070	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE													
			10	Saúde												
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo:									
							3	DESPESAS CORRENTES								
10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTI						REDE DE MEDICINA CURATIVA	UND	1	1.191.404,00	1	1.215.129,63	1	1.288.401,95	1	1.366.079,69
	020705	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE														
		3070	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE													
			10	Saúde												
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio									
							3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 56 of 84

Programa: 0009 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA

Objetivo: Fomentar a resolutividade, a integração e a qualidade das redes de atenção, integrando o cuidado entre a especialização e a atenção primária à saúde

Justificativa: A média complexidade ambulatorial envolve a maioria dos procedimentos necessários para o diagnóstico, tratamento e reabilitação que pelo seu caráter complementar e suplementar a atenção básica são de extrema relevância na redução da demanda para alta complexidade

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	REDE DE MEDICINA CURATIVA	UND	1	1.200,00	1	1.224,00	1	1.297,81	1	1.376,05
020705	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
3070	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Exercício Corrente										
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	REDE DE SAUDE MENTAL MAN'	UND	1	41.200,00	1	42.024,00	1	44.558,04	1	47.244,45
020705	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
3071	DESPESAS COM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Exercício Corrente										
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
3	DESPESAS CORRENTES										
10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	REDE DE SAUDE MENTAL MAN'	UND	1	338.460,00	1	345.229,20	1	366.046,51	1	388.115,47
020705	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
3071	DESPESAS COM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Exercício Corrente										
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio										
3	DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 57 of 84

Programa: 0009 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA

Objetivo: Fomentar a resolutividade, a integração e a qualidade das redes de atenção, integrando o cuidado entre a especialização e a atenção primária à saúde

Justificativa: A média complexidade ambulatorial envolve a maioria dos procedimentos necessários para o diagnóstico, tratamento e reabilitação que pelo seu caráter complementar e suplementar a atenção básica são de extrema relevância na redução da demanda para alta complexidade

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	REDE DE SAUDE MENTAL MAN' UND	1	1.200,00	1	1.224,00	1	1.297,81	1	1.376,05
020705	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
3071	DESPESAS COM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
1	Recursos do Exercício Corrente									
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	AÇÕES DE COMBATE E CONTR UND	1	305.000,00	1	311.100,00	1	329.859,34	1	349.746,55
020705	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
3072	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
1	Recursos do Exercício Corrente									
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo									
3	DESPESAS CORRENTES									
10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE	AÇÕES DE COMBATE E CONTR UND	1	5.000,00	1	5.100,00	1	5.407,53	1	5.733,55
020705	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
3072	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
1	Recursos do Exercício Corrente									
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 58 of 84

Programa: 0009 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA

Objetivo: Fomentar a resolutividade, a integração e a qualidade das redes de atenção, integrando o cuidado entre a especialização e a atenção primária á saúde

Justificativa: A média complexidade ambulatorial envolve a maioria dos procedimentos necessários para o diagnóstico, tratamento e reabilitação que pelo seu caráter complementar e suplementar a atenção básico são de extrema relevância na redução da demanda para alta complexidade

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTI	ESTRUTURAÇÃO DA REDE	%	25	10.000,00	50	10.200,00	75	10.815,06	100	11.467,10
	020708	BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA									
		3073	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SA								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					28	Transferência de Recursos do SUS - Financiame					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
				Total Geral Financeiro	9.040.936,24		9.223.048,33		9.780.055,05		10.369.137,20





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0010 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RURAL

Objetivo: Manutenção e recuperação de estradas vicinais, bueiros e pontes do município

Justificativa: No período de inverno as chuvas danificam muito as estradas vicinais do município assim sendo necessário ser feito todos os anos a recuperação das mesmas como também a manutenção de pontes e bueiros

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTOS	ATM	ATENDIMENTO	850	1200	938	1025	1112	1200

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE							SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E F KM	1000	251.100,00	1000	263.655,00	1000	276.837,75	1000	290.679,65	
	020801	DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS															
		3075	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E ESTRADAS														
		20	Agricultura														
			606	Extensão Rural													
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE							SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E F KM	1000	400,00	1000	420,00	1000	441,00	1000	463,08	
	020801	DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS															
		3075	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E ESTRADAS														
		20	Agricultura														
			606	Extensão Rural													
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 60 of 84

Programa: 0010 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RURAL

Objetivo: Manutenção e recuperação de estradas vicinais, bueiros e pontes do município

Justificativa: No período de inverno as chuvas danificam muito as estradas vicinais do município assim sendo necessário ser feito todos os anos a recuperação das mesmas como também a manutenção de pontes e bueiros

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E F KM	1000	1.000.000,00	1000	1.000.000,00	1000	1.000.000,00	1000	1.000.000,00
	020801	DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS								
		3075	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E ESTRADAS							
		20	Agricultura							
			606	Extensão Rural						
				2	Recursos de Exercícios Anteriores					
					14	Transferências de Convênios - Outros (não relacio				
					3	DESPESAS CORRENTES				

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	MANUTENÇÃO	MANL	93	200.000,00	93	210.000,00	93	220.500,00	93	231.525,00
	020801	DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS									
		3076	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E VIATURAS - RUR/								
		20	Agricultura								
			606	Extensão Rural							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
					3	DESPESAS CORRENTES					

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	MANUTENÇÃO	MANL	93	300,00	93	315,00	93	330,75	93	347,31
	020801	DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS									
		3076	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E VIATURAS - RUR/								
		20	Agricultura								
			606	Extensão Rural							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 61 of 84

Programa: 0010 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RURAL

Objetivo: Manutenção e recuperação de estradas vicinais, bueiros e pontes do município

Justificativa: No período de inverno as chuvas danificam muito as estradas vicinais do município assim sendo necessário ser feito todos os anos a recuperação das mesmas como também a manutenção de pontes e bueiros

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	MANUTENÇÃO	MANL	93	501.345,00	93	589.624,09	93	683.093,98	93	782.059,91
	020801	DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS									
		3076	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E VIATURAS - RURAIS								
		20	Agricultura								
			606	Extensão Rural							
				2	Recursos de Exercícios Anteriores						
				14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionado)						
				3	DESPESAS CORRENTES						
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	MANUTENÇÃO E REFORMA	UND	100	200.100,00	100	210.105,00	100	220.610,25	100	231.640,77
	020801	DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS									
		3077	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS								
		20	Agricultura								
			606	Extensão Rural							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
				3	DESPESAS CORRENTES						
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	MANUTENÇÃO E REFORMA	UND	100	10.300,00	100	10.815,00	100	11.355,75	100	11.923,56
	020801	DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS									
		3077	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS								
		20	Agricultura								
			606	Extensão Rural							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





Programa: 0010 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RURAL

Objetivo: Manutenção e recuperação de estradas vicinais, bueiros e pontes do município

Justificativa: No período de inverno as chuvas danificam muito as estradas vicinais do município assim sendo necessário ser feito todos os anos a recuperação das mesmas como também a manutenção de pontes e bueiros

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

Total Geral Financeiro	2.163.545,00	2.284.934,09	2.413.169,48	2.548.639,28
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Atender produtores rurais e empreendedores rurais do município de Espigão do Oeste com os serviços do programa porteira pra dentro pelos programas da secretaria municipal d e agricultura indústria e comercio - SEMAGRIC

Justificativa: A administração pública do município de Espigão do Oeste tem como uma de suas principais metas promoverem um governo voltado atenção para agricultura familiar, estes repre sentados no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. A participação efetiva de todos, implicará em um processo de desenvolvimento sócio econômico e cultural com melhor qualidade tanto para os munícipes quanto para o município. Nesse sentido, fortalecer o setor primário, em especial a agricultura familiar, está dentro do rol de prioridad es definidas e discutidas em conjunto com os membros do CMDRS. Após discussão concluiu-se que, há necessidade de implantação de mecanismos que sejam capazes de prop orcionar o efetivo desenvolvimento do setor primário do nosso município. Tendo em vista que o mesmo ao longo dos anos vem contribuindo para a geração de emprego, renda e p ermanência das famílias no campo com qualidade de vida superior à daquelas que deixaram suas propriedades e migraram paras as cidades. A administração municipal por tudo i sso, tem procurado proporcionar aos pequenos agricultores do nosso município, as condições mínimas para que esses possam beneficiar e comercializar sua produção fazendo co m que esses, dessa forma possam diminuir os valores da produção e agregar maior valor aos seus produtos e comercializá-los diretamente ao consumidor por preços mais justos que os comumente oferecidos pelos atravessadores. A secretaria tem por objetivo melhorar as atividades e fortalecer a agricultura familiar, bem como gerar renda para a sustentab ilidade do produtor na zona rural. E como forma de garantir a eficiência nesses serviços através dos programas da SEMAGRIC.

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTO	ATM ATENDIMENTO	850	1200	938	1025	1112	1200

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE							REPASSE	UND	2	120.000,00	2	120.000,00	2	120.000,00	2	18.000,00
	020802	FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL															
		3078	EXECUÇÃO DO CONVÊNIOS														
			20	Agricultura													
				605	Abastecimento												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 64 of 84

Programa: 0011 PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Atender produtores rurais e empreendedores rurais do município de Espigão do Oeste com os serviços do programa porteira pra dentro pelos programas da secretaria municipal d e agricultura indústria e comercio - SEMAGRIC

Justificativa: A administração pública do município de Espigão do Oeste tem como uma de suas principais metas promoverem um governo voltado atenção para agricultura familiar, estes repre sentados no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. A participação efetiva de todos, implicará em um processo de desenvolvimento sócio econômico e cultural com melhor qualidade tanto para os munícipes quanto para o município. Nesse sentido, fortalecer o setor primário, em especial a agricultura familiar, está dentro do rol de prioridad es definidas e discutidas em conjunto com os membros do CMDRS. Após discussão concluiu-se que, há necessidade de implantação de mecanismos que sejam capazes de prop orcionar o efetivo desenvolvimento do setor primário do nosso município. Tendo em vista que o mesmo ao longo dos anos vem contribuindo para a geração de emprego, renda e p ermanência das famílias no campo com qualidade de vida superior à daquelas que deixaram suas propriedades e migraram paras as cidades. A administração municipal por tudo i sso, tem procurado proporcionar aos pequenos agricultores do nosso município, as condições mínimas para que esses possam beneficiar e comercializar sua produção fazendo co m que esses, dessa forma possam diminuir os valores da produção e agregar maior valor aos seus produtos e comercializá-los diretamente ao consumidor por preços mais justos que os comumente oferecidos pelos atravessadores. A secretaria tem por objetivo melhorar as atividades e fortalecer a agricultura familiar, bem como gerar renda para a sustentab ilidade do produtor na zona rural. E como forma de garantir a eficiência nesses serviços através dos programas da SEMAGRIC.

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	SERVIÇO AOS PRODUTORES R SVÇ	68	30.000,00	108	30.000,00	108	30.000,00	108	30.000,00
	020802	FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL								
	3079	INCENTIVO E MELHORAMENTO GENÉTICO DO GADO LEITEIRO - PROMERGE-LE								
	20	Agricultura								
	605	Abastecimento								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES								
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	SERVIÇO AOS PRODUTORES R SVÇ	68	100,00	108	100,00	108	100,00	108	100,00
	020802	FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL								
	3079	INCENTIVO E MELHORAMENTO GENÉTICO DO GADO LEITEIRO - PROMERGE-LE								
	20	Agricultura								
	605	Abastecimento								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 65 of 84

Programa: 0011 PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Atender produtores rurais e empreendedores rurais do município de Espigão do Oeste com os serviços do programa porteira pra dentro pelos programas da secretaria municipal de agricultura indústria e comercio - SEMAGRIC

Justificativa: A administração pública do município de Espigão do Oeste tem como uma de suas principais metas promoverem um governo voltado atenção para agricultura familiar, estes representados no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. A participação efetiva de todos, implicará em um processo de desenvolvimento sócio econômico e cultural com melhor qualidade tanto para os munícipes quanto para o município. Nesse sentido, fortalecer o setor primário, em especial a agricultura familiar, está dentro do rol de prioridades definidas e discutidas em conjunto com os membros do CMDRS. Após discussão concluiu-se que, há necessidade de implantação de mecanismos que sejam capazes de proporcionar o efetivo desenvolvimento do setor primário do nosso município. Tendo em vista que o mesmo ao longo dos anos vem contribuindo para a geração de emprego, renda e permanência das famílias no campo com qualidade de vida superior à daquelas que deixaram suas propriedades e migraram para as cidades. A administração municipal por tudo isso, tem procurado proporcionar aos pequenos agricultores do nosso município, as condições mínimas para que esses possam beneficiar e comercializar sua produção fazendo com que esses, dessa forma possam diminuir os valores da produção e agregar maior valor aos seus produtos e comercializá-los diretamente ao consumidor por preços mais justos que os comumente oferecidos pelos atravessadores. A secretaria tem por objetivo melhorar as atividades e fortalecer a agricultura familiar, bem como gerar renda para a sustentabilidade do produtor na zona rural. E como forma de garantir a eficiência nesses serviços através dos programas da SEMAGRIC.

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	SERVIÇO AOS PRODUTORES R SVÇ	100	29.900,00	100	29.900,00	100	29.900,00	100	29.900,00
	020802	FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL								
	3080	INCENTIVO A REVITALIZAÇÃO DA PROCUÇÃO DE CAFÉ - PROCAFÉ								
	20	Agricultura								
	605	Abastecimento								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES								
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	SERVIÇO AOS PRODUTORES R SVÇ	100	100,00	100	100,00	100	100,00	100	100,00
	020802	FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL								
	3080	INCENTIVO A REVITALIZAÇÃO DA PROCUÇÃO DE CAFÉ - PROCAFÉ								
	20	Agricultura								
	605	Abastecimento								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Atender produtores rurais e empreendedores rurais do município de Espigão do Oeste com os serviços do programa porteira pra dentro pelos programas da secretaria municipal d e agricultura indústria e comercio - SEMAGRIC

Justificativa: A administração pública do município de Espigão do Oeste tem como uma de suas principais metas promoverem um governo voltado atenção para agricultura familiar, estes repre sentados no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. A participação efetiva de todos, implicará em um processo de desenvolvimento sócio econômico e cultural com melhor qualidade tanto para os munícipes quanto para o município. Nesse sentido, fortalecer o setor primário, em especial a agricultura familiar, está dentro do rol de prioridad es definidas e discutidas em conjunto com os membros do CMDRS. Após discussão concluiu-se que, há necessidade de implantação de mecanismos que sejam capazes de prop orcionar o efetivo desenvolvimento do setor primário do nosso município. Tendo em vista que o mesmo ao longo dos anos vem contribuindo para a geração de emprego, renda e p ermanência das famílias no campo com qualidade de vida superior à daquelas que deixaram suas propriedades e migraram paras as cidades. A administração municipal por tudo i sso, tem procurado proporcionar aos pequenos agricultores do nosso município, as condições mínimas para que esses possam beneficiar e comercializar sua produção fazendo co m que esses, dessa forma possam diminuir os valores da produção e agregar maior valor aos seus produtos e comercializá-los diretamente ao consumidor por preços mais justos que os comumente oferecidos pelos atravessadores. A secretaria tem por objetivo melhorar as atividades e fortalecer a agricultura familiar, bem como gerar renda para a sustentab ilidade do produtor na zona rural. E como forma de garantir a eficiência nesses serviços através dos programas da SEMAGRIC.

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	EVENTOS	EV	10	25.300,00	10	25.300,00	10	25.300,00	10	25.300,00
	020802	FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL									
	3081	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS									
	20	Agricultura									
	605	Abastecimento									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	EVENTOS	EV	10	200,00	10	200,00	10	200,00	10	200,00
	020802	FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL									
	3081	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS									
	20	Agricultura									
	605	Abastecimento									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Atender produtores rurais e empreendedores rurais do município de Espigão do Oeste com os serviços do programa porteira pra dentro pelos programas da secretaria municipal d e agricultura indústria e comercio - SEMAGRIC

Justificativa: A administração pública do município de Espigão do Oeste tem como uma de suas principais metas promoverem um governo voltado atenção para agricultura familiar, estes repre sentados no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. A participação efetiva de todos, implicará em um processo de desenvolvimento sócio econômico e cultural com melhor qualidade tanto para os munícipes quanto para o município. Nesse sentido, fortalecer o setor primário, em especial a agricultura familiar, está dentro do rol de prioridad es definidas e discutidas em conjunto com os membros do CMDRS. Após discussão concluiu-se que, há necessidade de implantação de mecanismos que sejam capazes de prop orcionar o efetivo desenvolvimento do setor primário do nosso município. Tendo em vista que o mesmo ao longo dos anos vem contribuindo para a geração de emprego, renda e p ermanência das famílias no campo com qualidade de vida superior à daquelas que deixaram suas propriedades e migraram para as cidades. A administração municipal por tudo i sso, tem procurado proporcionar aos pequenos agricultores do nosso município, as condições mínimas para que esses possam beneficiar e comercializar sua produção fazendo co m que esses, dessa forma possam diminuir os valores da produção e agregar maior valor aos seus produtos e comercializá-los diretamente ao consumidor por preços mais justos que os comumente oferecidos pelos atravessadores. A secretaria tem por objetivo melhorar as atividades e fortalecer a agricultura familiar, bem como gerar renda para a sustentab ilidade do produtor na zona rural. E como forma de garantir a eficiência nesses serviços através dos programas da SEMAGRIC.

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA: SVÇ	800	580.000,00	900	630.000,00	1000	661.600,00	1100	695.000,00
	020802	FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL								
		3082	PATRULHA AGRICOLA RURAL - PROMEC E PORTEIRA ADENTRO							
		20	Agricultura							
		605	Abastecimento							
		1	Recursos do Exercício Corrente							
		00	Recursos Ordinários							
		3	DESPESAS CORRENTES							
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA: SVÇ	800	100,00	900	100,00	1000	100,00	1100	100,00
	020802	FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL								
		3082	PATRULHA AGRICOLA RURAL - PROMEC E PORTEIRA ADENTRO							
		20	Agricultura							
		605	Abastecimento							
		1	Recursos do Exercício Corrente							
		00	Recursos Ordinários							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 68 of 84

Programa: 0011 PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Atender produtores rurais e empreendedores rurais do município de Espigão do Oeste com os serviços do programa porteira pra dentro pelos programas da secretaria municipal d e agricultura indústria e comercio - SEMAGRIC

Justificativa: A administração pública do município de Espigão do Oeste tem como uma de suas principais metas promoverem um governo voltado atenção para agricultura familiar, estes repre sentados no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. A participação efetiva de todos, implicará em um processo de desenvolvimento sócio econômico e cultural com melhor qualidade tanto para os munícipes quanto para o município. Nesse sentido, fortalecer o setor primário, em especial a agricultura familiar, está dentro do rol de prioridad es definidas e discutidas em conjunto com os membros do CMDRS. Após discussão concluiu-se que, há necessidade de implantação de mecanismos que sejam capazes de prop orcionar o efetivo desenvolvimento do setor primário do nosso município. Tendo em vista que o mesmo ao longo dos anos vem contribuindo para a geração de emprego, renda e p ermanência das famílias no campo com qualidade de vida superior à daquelas que deixaram suas propriedades e migraram paras as cidades. A administração municipal por tudo i sso, tem procurado proporcionar aos pequenos agricultores do nosso município, as condições mínimas para que esses possam beneficiar e comercializar sua produção fazendo co m que esses, dessa forma possam diminuir os valores da produção e agregar maior valor aos seus produtos e comercializá-los diretamente ao consumidor por preços mais justos que os comumente oferecidos pelos atravessadores. A secretaria tem por objetivo melhorar as atividades e fortalecer a agricultura familiar, bem como gerar renda para a sustentab ilidade do produtor na zona rural. E como forma de garantir a eficiência nesses serviços através dos programas da SEMAGRIC.

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADE MANTIDA	UND	1	19.800,00	1	30.000,00	1	40.000,00	1	50.000,00
	020802	FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL									
		3083	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO RURAL - PROER RURAL								
		20	Agricultura								
		605	Abastecimento								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	UNIDADE MANTIDA	UND	1	200,00	1	200,00	1	200,00	1	200,00
	020802	FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL									
		3083	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO RURAL - PROER RURAL								
		20	Agricultura								
		605	Abastecimento								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Atender produtores rurais e empreendedores rurais do município de Espigão do Oeste com os serviços do programa porteira pra dentro pelos programas da secretaria municipal d e agricultura indústria e comercio - SEMAGRIC

Justificativa: A administração pública do município de Espigão do Oeste tem como uma de suas principais metas promoverem um governo voltado atenção para agricultura familiar, estes repre sentados no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. A participação efetiva de todos, implicará em um processo de desenvolvimento sócio econômico e cultural com melhor qualidade tanto para os munícipes quanto para o município. Nesse sentido, fortalecer o setor primário, em especial a agricultura familiar, está dentro do rol de prioridad es definidas e discutidas em conjunto com os membros do CMDRS. Após discussão concluiu-se que, há necessidade de implantação de mecanismos que sejam capazes de prop orcionar o efetivo desenvolvimento do setor primário do nosso município. Tendo em vista que o mesmo ao longo dos anos vem contribuindo para a geração de emprego, renda e p ermanência das famílias no campo com qualidade de vida superior à daquelas que deixaram suas propriedades e migraram paras as cidades. A administração municipal por tudo i sso, tem procurado proporcionar aos pequenos agricultores do nosso município, as condições mínimas para que esses possam beneficiar e comercializar sua produção fazendo co m que esses, dessa forma possam diminuir os valores da produção e agregar maior valor aos seus produtos e comercializá-los diretamente ao consumidor por preços mais justos que os comumente oferecidos pelos atravessadores. A secretaria tem por objetivo melhorar as atividades e fortalecer a agricultura familiar, bem como gerar renda para a sustentab ilidade do produtor na zona rural. E como forma de garantir a eficiência nesses serviços através dos programas da SEMAGRIC.

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	SERVIÇO AOS PRODUTORES R SVÇ	20	19.800,00	30	30.000,00	30	40.000,00	30	50.000,00
	020802	FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL								
		3084	INCENTIVO A CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA - PROPEIXE							
		20	Agricultura							
		605	Abastecimento							
		1	Recursos do Exercício Corrente							
		00	Recursos Ordinários							
		3	DESPESAS CORRENTES							
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	SERVIÇO AOS PRODUTORES R SVÇ	20	200,00	30	200,00	30	200,00	30	200,00
	020802	FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL								
		3084	INCENTIVO A CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA - PROPEIXE							
		20	Agricultura							
		605	Abastecimento							
		1	Recursos do Exercício Corrente							
		00	Recursos Ordinários							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 70 of 84

Programa: 0011 PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Atender produtores rurais e empreendedores rurais do município de Espigão do Oeste com os serviços do programa porteira pra dentro pelos programas da secretaria municipal de agricultura indústria e comercio - SEMAGRIC

Justificativa: A administração pública do município de Espigão do Oeste tem como uma de suas principais metas promoverem um governo voltado atenção para agricultura familiar, estes representados no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. A participação efetiva de todos, implicará em um processo de desenvolvimento sócio econômico e cultural com melhor qualidade tanto para os munícipes quanto para o município. Nesse sentido, fortalecer o setor primário, em especial a agricultura familiar, está dentro do rol de prioridades definidas e discutidas em conjunto com os membros do CMDRS. Após discussão concluiu-se que, há necessidade de implantação de mecanismos que sejam capazes de proporcionar o efetivo desenvolvimento do setor primário do nosso município. Tendo em vista que o mesmo ao longo dos anos vem contribuindo para a geração de emprego, renda e permanência das famílias no campo com qualidade de vida superior à daquelas que deixaram suas propriedades e migraram para as cidades. A administração municipal por tudo isso, tem procurado proporcionar aos pequenos agricultores do nosso município, as condições mínimas para que esses possam beneficiar e comercializar sua produção fazendo com que esses, dessa forma possam diminuir os valores da produção e agregar maior valor aos seus produtos e comercializá-los diretamente ao consumidor por preços mais justos que os comumente oferecidos pelos atravessadores. A secretaria tem por objetivo melhorar as atividades e fortalecer a agricultura familiar, bem como gerar renda para a sustentabilidade do produtor na zona rural. E como forma de garantir a eficiência nesses serviços através dos programas da SEMAGRIC.

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	SERVIÇO AOS PRODUTORES R SVÇ	8	9.900,00	8	9.900,00	10	9.900,00	10	9.900,00
	020802	FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL								
		3085	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL							
			20	Agricultura						
				605	Abastecimento					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	SERVIÇO AOS PRODUTORES R SVÇ	8	100,00	8	100,00	10	100,00	10	100,00
	020802	FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL								
		3085	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL							
			20	Agricultura						
				605	Abastecimento					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Atender produtores rurais e empreendedores rurais do município de Espigão do Oeste com os serviços do programa porteira pra dentro pelos programas da secretaria municipal d e agricultura indústria e comercio - SEMAGRIC

Justificativa: A administração pública do município de Espigão do Oeste tem como uma de suas principais metas promoverem um governo voltado atenção para agricultura familiar, estes repre sentados no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. A participação efetiva de todos, implicará em um processo de desenvolvimento sócio econômico e cultural com melhor qualidade tanto para os munícipes quanto para o município. Nesse sentido, fortalecer o setor primário, em especial a agricultura familiar, está dentro do rol de prioridad es definidas e discutidas em conjunto com os membros do CMDRS. Após discussão concluiu-se que, há necessidade de implantação de mecanismos que sejam capazes de prop orcionar o efetivo desenvolvimento do setor primário do nosso município. Tendo em vista que o mesmo ao longo dos anos vem contribuindo para a geração de emprego, renda e p ermanência das famílias no campo com qualidade de vida superior à daquelas que deixaram suas propriedades e migraram paras as cidades. A administração municipal por tudo i sso, tem procurado proporcionar aos pequenos agricultores do nosso município, as condições mínimas para que esses possam beneficiar e comercializar sua produção fazendo co m que esses, dessa forma possam diminuir os valores da produção e agregar maior valor aos seus produtos e comercializá-los diretamente ao consumidor por preços mais justos que os comumente oferecidos pelos atravessadores. A secretaria tem por objetivo melhorar as atividades e fortalecer a agricultura familiar, bem como gerar renda para a sustentab ilidade do produtor na zona rural. E como forma de garantir a eficiência nesses serviços através dos programas da SEMAGRIC.

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	DOAÇÃO DE INSUMOS	TN	500	40.000,00	500	70.000,00	500	80.000,00	500	90.000,00
	020802	FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL									
		3086	DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS AOS PRODUTORES RURAIS								
		20	Agricultura								
		605	Abastecimento								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESES CORRENTES								
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	PAGAMENTO DE PESSOAL	PAG	20	837.100,00	20	876.100,00	20	915.100,00	20	957.100,00
	020802	FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL									
		3087	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
		20	Agricultura								
		605	Abastecimento								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESES CORRENTES								
					Total Geral Financeiro		1.712.800,00		1.852.200,00		1.956.200,00





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 72 of 84

Programa: 0012 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Promover a diversidade da prática esportiva incentivando eventos de lazer para a população.

Justificativa: A promoção do esporte é fundamental para a saúde e a interação da população.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Campeonatos	EV EVENTOS	0	40	10	10	10	10
Competições	EV EVENTOS	0	12	3	3	3	3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE						EVENTOS	EV	13	297.001,00	13	326.984,05	13	357.001,00	13	407.001,00
	020901	SEMELC														
		3089	PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES POLIESPORTIVAS													
			27 Desporto e Lazer													
			813 Lazer													
				1			Recursos do Exercício Corrente									
					00		Recursos Ordinários									
						3	DESPESAS CORRENTES									
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE						EVENTOS	EV	13	82.390,00	13	12.390,00	13	12.390,00	13	12.390,00
	020901	SEMELC														
		3089	PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES POLIESPORTIVAS													
			27 Desporto e Lazer													
			813 Lazer													
				1			Recursos do Exercício Corrente									
					00		Recursos Ordinários									
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0012 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Promover a diversidade da prática esportiva incentivando eventos de lazer para a população.
Justificativa: A promoção do esporte é fundamental para a saúde e a interação da população.
Público Alvo: População em Geral

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	EVENTOS	EV	0	0,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	0,00
	020901	SEMELC									
		6007	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS								
		27	Desporto e Lazer								
		813	Lazer								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
				Total Geral Financeiro	379.391,00	389.374,05	419.391,00		419.391,00		





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 PROGRAMA DE DIFUSÃO DA CULTURA E TURISMO

Objetivo: Difundir a o desenvolvimento da cultura e do turismo através da promoção de eventos e articulando ações entre artistas, agentes e produtores culturais, assim também atraindo o público de outras localidades (turistas) para apreciação de eventos culturais e turísticos.

Justificativa: Desenvolver a cultura é fundamental para a população desenvolver cada vez a identidade e passe a valorizar cada vez mais a diversidade e respeitar os povos que habitam, além de promover a inclusão social.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
EVENTOS CULTURAIS	EV EVENTOS	17	25	6	6	6	7

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE							PROMOÇÃO DA CULTURA E TU	EV	6	293.000,00	6	293.000,00	6	293.000,00	7	344.574,68
	020901	SEMELC															
		3093	APOIO E INCENTIVO A CULTURA E TURISMO														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE							PROMOÇÃO DA CULTURA E TU	EV	6	1.003,00	6	1.003,00	6	2.002,00	7	1.003,00
	020901	SEMELC															
		3093	APOIO E INCENTIVO A CULTURA E TURISMO														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 75 of 84

Programa: 0013 PROGRAMA DE DIFUSÃO DA CULTURA E TURISMO

Objetivo: Difundir a o desenvolvimento da cultura e do turismo através da promoção de eventos e articulando ações entre artistas, agentes e produtores culturais, assim também atraindo o público de outras localidades (turistas) para apreciação de eventos culturais e turísticos.

Justificativa: Desenvolver a cultura é fundamental para a população desenvolver cada vez a identidade e passe a valorizar cada vez mais a diversidade e respeitar os povos que habitam, além de promover a inclusão social.

Público Alvo: População em Geral

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	MANTER A UNIDADE	UND	1	19.003,00	1	19.003,00	1	19.183,85	1	19.003,00
	020902 ANFITEATRO MUNICIPAL										
	3095 CUSTEIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ANFITEATRO										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	MANTER A UNIDADE	UND	1	10.003,00	1	10.003,00	1	10.003,00	1	10.003,00
	020902 ANFITEATRO MUNICIPAL										
	3095 CUSTEIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ANFITEATRO										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
					Total Geral Financeiro	323.009,00	323.009,00	324.188,85	374.583,68		





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0014 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Prover o desenvolvimento através de ações que visem melhoria de vida da população e ao meio ambiente do município

Justificativa: Desenvolver ações que visem criar oportunidades de preservação do meio ambiente no município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE						UNIDADE MANTIDA	UND	1	513.600,00	1	567.100,00	1	603.300,00	1	644.100,00
	021002	FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDAM														
		3101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIICIPAL PARA DESENVOLVIME													
			18	Gestão Ambiental												
				541	Preservação e Conservação Ambiental											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE						UNIDADE MANTIDA	UND	1	47.500,00	1	54.500,00	1	60.500,00	1	70.989,05
	021002	FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDAM														
		3101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIME													
			18	Gestão Ambiental												
				541	Preservação e Conservação Ambiental											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						00	Recursos Ordinários									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 77 of 84

Programa: 0014 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Prover o desenvolvimento através de ações que visem melhoria de vida da população e ao meio ambiente do município

Justificativa: Desenvolver ações que visem criar oportunidades de preservação do meio ambiente no município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	TRANSPORTE E TRATAMENTO TON	4000	1.594.500,00	3700	1.642.500,00	3000	1.731.300,00	2500	1.824.900,00
	021002	FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDAM								
		3102	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
			18	Gestão Ambiental						
				541	Preservação e Conservação Ambiental					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	TRANSPORTE E TRATAMENTO TON	4000	52.000,00	3700	62.000,00	3000	68.500,00	2500	72.900,00
	021002	FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDAM								
		3102	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
			18	Gestão Ambiental						
				541	Preservação e Conservação Ambiental					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	AMPLIAÇÃO DA REDE COLETOI M2	0	169.000,00	0	127.000,00	0	143.500,00	0	139.500,00
	021002	FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDAM								
		3103	GESTÃO INTEGRADA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							
			18	Gestão Ambiental						
				541	Preservação e Conservação Ambiental					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 78 of 84

Programa: 0014 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Prover o desenvolvimento através de ações que visem melhoria de vida da população e ao meio ambiente do município

Justificativa: Desenvolver ações que visem criar oportunidades de preservação do meio ambiente no município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	AMPLIAÇÃO DA REDE COLETOI M2	0	23.000,00	0	23.000,00	0	25.000,00	0	29.500,00
	021002	FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDAM								
		3103	GESTÃO INTEGRADA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							
			18	Gestão Ambiental						
				541	Preservação e Conservação Ambiental					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	PROMOVER A EDUCAÇÃO AMB EV	15	85.200,00	25	48.300,00	30	4.300,00	35	58.800,00
	021002	FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDAM								
		3104	EDUCAÇÃO AMBIENTAL							
			18	Gestão Ambiental						
				541	Preservação e Conservação Ambiental					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	PROMOVER A EDUCAÇÃO AMB EV	15	10.000,00	25	10.500,00	30	12.000,00	35	15.000,00
	021002	FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDAM								
		3104	EDUCAÇÃO AMBIENTAL							
			18	Gestão Ambiental						
				541	Preservação e Conservação Ambiental					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 79 of 84

Programa: 0014 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Prover o desenvolvimento através de ações que visem melhoria de vida da população e ao meio ambiente do município

Justificativa: Desenvolver ações que visem criar oportunidades de preservação do meio ambiente no município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	PRODUÇÃO DE MUDAS	UND	15	168.000,00	20	49.100,00	25	28.750,00	30	138.762,50
	021002	FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDAM									
		3105	RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS DEGRADADAS								
		18	Gestão Ambiental								
			543	Recuperação de Áreas Degradadas							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
					3	DESPESAS CORRENTES					

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	PRODUÇÃO DE MUDAS	UND	80000	11.100,00	100000	7.100,00	120000	7.700,00	150000	8.200,00
	021002	FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDAM									
		3105	RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS DEGRADADAS								
		18	Gestão Ambiental								
			543	Recuperação de Áreas Degradadas							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	FISCALIZAÇÃO E EMISSÃO DE I	UND	50	24.596,00	100	29.874,05	150	32.400,00	200	37.300,00
	021002	FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDAM									
		3106	CONTROLE AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO								
		18	Gestão Ambiental								
			542	Controle Ambiental							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
					3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 80 of 84

Programa: 0014 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Prover o desenvolvimento através de ações que visem melhoria de vida da população e ao meio ambiente do município

Justificativa: Desenvolver ações que visem criar oportunidades de preservação do meio ambiente no município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	FISCALIZAÇÃO E EMISSÃO DE I UND	50	10.000,00	100	5.000,00	150	5.000,00	200	5.000,00
	021002	FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDAM								
	3106	CONTROLE AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO								
	18	Gestão Ambiental								
	542	Controle Ambiental								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E C SVÇ	3	133.000,00	3	123.200,00	3	135.000,00	3	142.000,00
	021002	FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDAM								
	3107	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DOS DISTRITOS								
	18	Gestão Ambiental								
	541	Preservação e Conservação Ambiental								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES								
2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E C SVÇ	3	205.000,00	3	105.000,00	3	115.000,00	3	117.000,00
	021002	FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDAM								
	3107	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DOS DISTRITOS								
	18	Gestão Ambiental								
	541	Preservação e Conservação Ambiental								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 81 of 84

Programa: 0014 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Prover o desenvolvimento através de ações que visem melhoria de vida da população e ao meio ambiente do município

Justificativa: Desenvolver ações que visem criar oportunidades de preservação do meio ambiente no município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	SERVIÇO	SVÇ	1	200,00	1	200,00	1	200,00	1	200,00
	021002	FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDAM									
	3108	FUNDO DE MINERAÇÃO									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	SERVIÇO	SVÇ	1	200,00	1	201,00	1	200,00	1	200,00
	021002	FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDAM									
	3108	FUNDO DE MINERAÇÃO									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	METROS	MT	0	0,00	0	100.000,00	0	150.000,00	0	0,00
	021002	FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDAM									
	6008	RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO PALMEIRAS									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 218496 e CRC: BCB7E147



Programa: 0014 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Prover o desenvolvimento através de ações que visem melhoria de vida da população e ao meio ambiente do município

Justificativa: Desenvolver ações que visem criar oportunidades de preservação do meio ambiente no município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro	3.046.896,00	2.954.575,05	3.122.650,00	3.304.351,55
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 PROGRAMA DE ASSITÊNCIA PREVIDENCIÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Objetivo: Promover o regular funcionamento do Instituto Municipal de Previdência Municipal - IPRAM, Controlar e as reservas financeiras para concessão de benefícios e aposentadorias ao servidor efetivo do Município nos termos disposto na legislação, manter a concessão de benefícios

Justificativa: O Instituto de Previdência Municipal, o IPRAM foi criado em 16 de dezembro de 1991, Lei municipal nº. 245/1991, instituindo no âmbito municipal órgão para a prestação de serviços previdenciários à seus servidores do quadro efetivo. Em 2021, o ente previdenciário completa 30 anos de funcionamento, destacando pela eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários. Do ponto de vista administrativo, A concessão de benefícios previdenciários na forma que determina a legislação em vigor, e suas respectivas atualizações, é essencial para garantir segurança e estabilidade do servidor quando encerrar seu período ativo, bem como nos demais casos previstos. Sendo de suma importância a manutenção e correta gestão dos recursos previdenciários, sendo os mesmos provenientes de contribuição do Ente Municipal, servidores ativos e outras fontes decorrentes do gerenciamento financeiro do patrimônio do Instituto

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICO EFETIVOS

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
SERVIÇO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIUND	UNIDADE	1	1	1	1	1	1	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
9	IPRAM - INST. DE PREV. MUNICIPAL ESPIGÃO D						PAGAMENTO DE BENEFÍCIO	PAG	1	3.315.452,13	1	3.492.828,82	1	3.679.695,16	1	3.876.558,85
	021100	IPRAM														
		3110	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AO SERVIDOR													
			09	Previdência Social												
				272	Previdência do Regime Estatutário											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPP!									
							3	DESPESAS CORRENTES								
9	IPRAM - INST. DE PREV. MUNICIPAL ESPIGÃO D						CUSTEIO MENSAL	MÊS	100	3.063.271,87	100	3.234.062,82	100	3.407.085,18	100	3.589.364,24
	021100	IPRAM														
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
			99	Reserva de Contingência												
				997	Reserva de Contingência - RPPS											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPP!									
							9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE								





Programa: 0015 PROGRAMA DE ASSITÊNCIA PREVIDENCIÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Objetivo: Promover o regular funcionamento do Instituto Municipal de Previdência Municipal - IPRAM, Controlar e as reservas financeiras para concessão de benefícios e aposentadorias ao servidor efetivo do Município nos termos disposto na legislação, manter a concessão de benefícios

Justificativa: O Instituto de Previdência Municipal, o IPRAM foi criado em 16 de dezembro de 1991, Lei municipal nº. 245/1991, instituindo no âmbito municipal órgão para a prestação de serviços previdenciários à seus servidores do quadro efetivo. Em 2021, o ente previdenciário completa 30 anos de funcionamento, destacando pela eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários. Do ponto de vista administrativo, A concessão de benefícios previdenciários na forma que determina a legislação em vigor, e suas respectivas atualizações, é essencial para garantir segurança e estabilidade do servidor quando encerrar seu período ativo, bem como nos demais casos previstos. Sendo de suma importância a manutenção e correta gestão dos recursos previdenciários, sendo os mesmos provenientes de contribuição do Ente Municipal, servidores ativos e outras fontes decorrentes do gerenciamento financeiro do patrimônio do Instituto

Público Alvo: SERVIDORES PÚBLICO EFETIVOS

Total Geral Financeiro	6.378.724,00	6.726.891,64	7.086.780,34	7.465.923,09
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	82.824.527,00	86.254.910,00	90.464.938,00	95.769.234,00
Total Geral do PPA:	355.313.609,00			





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Anexos

IV - Programas, Metas e ações - PPA

10/01/2022

ID: **218496**

Processo

Documento

CRC: **BCB7E147**



Processo: **1-4114/2021**

Usuário: **Jeinne Karine Souza Dias**

Criação: **10/01/2022 07:24:31** Finalização: **10/01/2022 07:33:11**

MD5: **9E410CA64A8208C915B732795EBFCEDA**

SHA256: **22D6B9BCCB2486FF2A26A90BED7542B3A1D56277D1E115D067A9BD53F743E762**

Súmula/Objeto:

Anexo IV - Programas, Metas e ações - PPA Inicial

INTERESSADOS

SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

10/01/2022 07:24:31

ASSUNTOS

SOL. PROJETO DE LEI

10/01/2022 07:24:31

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2458

28/12/2021

214102

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Jeinne Karine Souza Dias

Dir. Div. Projetos Orçamentarios

10/01/2022 07:33:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

Fernando Henrique Neves de Souza

Coordenador de Planejamento e Orçamento

10/01/2022 07:52:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

Weliton Pereira Campos

Prefeito

10/01/2022 07:55:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 218496 e o CRC BCB7E147.



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 01 Legislativa											
SubFunção: 031 Ação Legislativa											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0001	010101	3000	1	00	3	3.101.572,00	3.195.100,00	3.290.100,00	3.424.954,56	
1	0001	010101	3000	1	00	4	136.000,00	210.995,00	341.216,32	353.495,00	
1	0001	010101	3201	1	00	3	33.428,00	34.399,93	35.000,00	36.000,00	
1	0001	010102	3000	1	00	3	3.800,00	3,00	3,00	3,00	
1	0001	010102	3000	1	00	4	200,00	2,00	2,00	2,00	
Total SubFunção:							3.275.000,00	3.440.499,93	3.666.321,32	3.814.454,56	
Total Função:							3.275.000,00	3.440.499,93	3.666.321,32	3.814.454,56	

Função: 04 Administração											
SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
2	0001	020301	3007	1	00	3	1.469.700,00	1.304.782,28	1.330.845,26	1.569.658,93	
2	0001	020302	6009	1	00	3	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	
2	0001	020301	6003	1	00	4	0,00	800.000,00	0,00	0,00	
2	0001	020301	3007	1	00	4	100.200,00	300,00	300,00	300,00	
2	0002	020302	3008	1	00	3	125.100,00	125.100,00	125.100,00	125.100,00	
Total SubFunção:							1.695.000,00	2.380.182,28	1.606.245,26	1.695.058,93	

SubFunção: 122 Administração Geral											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
2	0001	020100	3001	1	00	3	1.989.000,00	2.012.500,00	2.121.917,86	2.297.342,35	
2	0001	020100	3001	1	00	4	11.000,00	10.949,16	11.000,00	11.000,00	
Total SubFunção:							2.000.000,00	2.023.449,16	2.132.917,86	2.308.342,35	

SubFunção: 123 Administração Financeira											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
2	0001	020200	3006	1	00	3	750.000,00	750.000,00	780.000,00	826.800,00	
2	0001	020200	3201	1	00	3	850.000,00	764.000,00	794.560,00	842.233,60	
2	0001	020200	3002	1	00	3	2.003.971,00	2.688.004,00	2.827.029,00	3.005.512,66	
2	0001	020200	3003	1	00	3	578.001,00	443.269,79	445.020,00	468.198,87	
2	0001	020200	3002	1	00	4	25.002,00	45.002,00	66.372,00	90.002,00	
2	0001	020200	3004	1	00	3	1,00	80.000,00	80.000,00	90.000,00	
2	0001	020200	3003	1	00	4	155.001,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	
Total SubFunção:							4.361.976,00	4.775.275,79	4.997.981,00	5.332.747,13	

SubFunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
2	0001	020200	3005	1	00	3	17,00	12,00	12,00	12,00	
2	0001	020200	3005	1	00	4	5,00	3,00	3,00	3,00	
Total SubFunção:							22,00	15,00	15,00	15,00	
Total Função:							8.056.998,00	9.178.922,23	8.737.159,12	9.336.163,41	

Função: 06 Segurança Pública											
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
2	0005	020500	3023	1	00	3	175.820,00	184.611,00	193.841,55	203.533,63	
2	0005	020500	3023	1	00	4	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	
Total SubFunção:							185.820,00	195.111,00	204.866,55	215.109,88	



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 06	Segurança Pública									
Total Função:							185.820,00	195.111,00	204.866,55	215.109,88

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
8	0001	020601	3040	1	00	3	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
8	0001	020601	3040	1	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	22.000,00
Total SubFunção:							31.000,00	31.000,00	31.000,00	51.000,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
7	0006	020603	3054	1	00	3	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
7	0006	020603	3053	1	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
7	0006	020603	3054	1	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
7	0006	020603	3053	1	00	3	282.332,00	286.372,99	310.828,31	313.327,08
7	0006	020603	3050	1	00	4	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
7	0006	020603	3050	1	00	3	25.000,00	25.000,00	30.000,00	47.958,00
Total SubFunção:							382.332,00	386.372,99	416.828,31	437.285,08

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
8	0006	020602	3041	1	15	3	62.477,00	62.476,65	62.476,65	52.476,65
8	0006	020602	3041	1	15	4	15.790,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
8	0007	020602	3049	1	15	4	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
8	0006	020602	3044	1	15	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
8	0006	020602	3045	1	15	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
8	0007	020602	3048	1	00	3	159.729,00	162.197,06	163.629,35	171.464,64
8	0006	020602	3052	1	00	3	126.000,00	126.000,00	136.000,00	150.436,34
8	0007	020602	3048	1	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
8	0006	020602	3051	1	00	3	5.000,00	5.000,00	9.000,00	10.000,00
8	0006	020602	3046	1	00	3	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00
8	0006	020602	3042	1	15	3	89.000,00	95.160,00	101.936,00	109.389,60
8	0006	020602	3045	1	15	3	98.800,00	117.075,24	137.050,76	167.921,68
8	0006	020602	3044	1	15	3	65.047,00	65.046,00	65.046,00	65.046,00
8	0006	020602	3043	1	15	4	2.378,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
8	0006	020602	3043	1	15	3	31.200,00	29.200,00	29.200,00	29.200,00
8	0006	020602	3042	1	15	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
8	0007	020602	3049	1	15	3	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
8	0001	020601	3039	1	00	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
8	0001	020601	3038	1	00	4	802,00	802,00	802,00	802,00
8	0001	020601	3038	1	00	3	1.114.137,00	1.132.131,94	1.180.359,04	1.231.277,17
Total SubFunção:							1.916.360,00	1.962.088,89	2.062.499,80	2.165.014,08
Total Função:							2.329.692,00	2.379.461,88	2.510.328,11	2.653.299,16

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
9	0001	021100	3109	1	00	4	30.000,00	31.605,00	33.295,87	35.077,20
9	0001	021100	3109	1	00	3	773.087,00	814.447,15	858.020,08	903.924,15
Total SubFunção:							803.087,00	846.052,15	891.315,95	939.001,35



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 09 Previdência Social										
SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
9	0015	021100	3110	1	03	3	3.315.452,13	3.492.828,82	3.679.695,16	3.876.558,85
Total SubFunção:						3.315.452,13	3.492.828,82	3.679.695,16	3.876.558,85	
Total Função:						4.118.539,13	4.338.880,97	4.571.011,11	4.815.560,20	

Função: 10 Saúde										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0001	020700	3058	1	00	3	9.450,00	9.639,00	10.220,23	10.836,41
10	0001	020700	3058	1	00	4	5.250,00	5.355,00	5.677,91	6.020,23
Total SubFunção:						14.700,00	14.994,00	15.898,14	16.856,64	

SubFunção: 301 Atenção Básica										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0008	020707	6000	1	02	4	0,00	150.000,00	0,00	0,00
10	0008	020703	3060	1	27	3	1.961.762,00	2.000.996,79	2.121.656,90	2.249.571,60
10	0008	020703	3060	1	02	3	1.136.496,64	1.009.124,57	1.229.019,78	1.303.117,39
10	0008	020707	3069	1	28	4	11.214,00	10.200,00	10.815,06	11.467,10
10	0001	020700	3057	1	02	3	145.000,00	147.900,00	156.818,37	166.272,95
10	0001	020700	3059	1	02	3	105.000,00	107.100,00	113.558,13	120.404,55
10	0008	020703	3060	1	27	4	10.200,00	10.404,00	11.031,36	11.696,44
10	0008	020704	3065	1	27	3	38.359,00	39.326,18	42.300,55	45.453,75
10	0008	020703	3064	1	21	3	30.000,00	30.600,00	32.445,18	34.401,30
10	0008	020703	3061	1	27	3	967.200,00	986.544,00	1.046.032,60	1.109.097,91
10	0008	020703	3061	1	02	3	330.100,00	336.804,00	357.113,28	378.643,64
10	0001	020700	3056	1	02	4	50.000,00	51.000,00	54.075,30	57.335,50
10	0001	020700	3056	1	02	3	2.575.400,00	2.626.908,00	2.785.310,55	2.953.236,93
Total SubFunção:						7.360.731,64	7.506.907,54	7.960.177,06	8.440.699,06	

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0009	020705	3070	1	27	4	1.200,00	1.224,00	1.297,81	1.376,05
10	0009	020705	3072	1	02	4	5.000,00	5.100,00	5.407,53	5.733,55
10	0009	020705	3072	1	02	3	305.000,00	311.100,00	329.859,34	349.746,55
10	0009	020705	3071	1	27	4	1.200,00	1.224,00	1.297,81	1.376,05
10	0009	020705	3071	1	27	3	338.460,00	345.229,20	366.046,51	388.115,47
10	0009	020705	3071	1	02	3	41.200,00	42.024,00	44.558,04	47.244,45
10	0009	020708	3073	1	28	4	10.000,00	10.200,00	10.815,06	11.467,10
10	0009	020705	3070	1	27	3	1.191.404,00	1.215.129,63	1.288.401,95	1.366.079,69
10	0009	020705	3070	1	02	3	7.147.472,24	7.291.817,50	7.732.371,00	8.197.998,29
Total SubFunção:						9.040.936,24	9.223.048,33	9.780.055,05	10.369.137,20	

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0008	020702	3063	1	27	3	192.626,00	196.477,83	208.325,44	220.885,38
10	0008	020702	3063	1	21	3	82.632,00	84.283,74	89.366,05	94.753,93
10	0008	020702	3063	1	02	3	82.631,12	84.283,74	89.366,05	94.753,93
Total SubFunção:						357.889,12	365.045,31	387.057,54	410.393,24	



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 10		Saúde								
SubFunção: 304		Vigilância Sanitária								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0008	020706	3067	1	27	3	19.818,00	20.214,36	21.433,29	22.725,50
10	0008	020706	3067	1	02	3	139.100,00	141.882,00	150.437,48	159.507,36
Total SubFunção:							158.918,00	162.096,36	171.870,77	182.232,86

SubFunção: 305		Vigilância Epidemiológica								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0008	020706	3068	1	27	3	305.825,00	311.940,68	330.750,71	350.691,67
10	0008	020706	3068	1	27	4	5.000,00	5.100,00	5.407,53	5.733,55
10	0008	020706	3068	1	02	3	97.600,00	99.552,00	105.554,99	111.918,90
Total SubFunção:							408.425,00	416.592,68	441.713,23	468.344,12

SubFunção: 306		Alimentação e Nutrição								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0008	020704	3066	1	27	4	1.000,00	1.020,00	1.081,51	1.146,71
10	0008	020704	3066	1	27	3	11.000,00	11.220,00	11.896,56	12.613,81
Total SubFunção:							12.000,00	12.240,00	12.978,07	13.760,52
Total Função:							17.353.600,00	17.700.924,22	18.769.749,86	19.901.423,64

Função: 12		Educação								
SubFunção: 361		Ensino Fundamental								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0003	020400	3011	1	11	4	100.002,00	105.881,12	112.105,87	118.696,58
2	0003	020400	3012	2	12	3	2.447.170,00	2.591.039,12	2.743.366,32	2.904.648,82
2	0003	020400	3012	1	11	3	1.870.001,00	1.979.938,36	2.096.338,93	2.219.582,71
2	0003	020400	3012	1	08	3	187.093,00	198.092,20	209.738,04	222.068,54
2	0003	020400	3012	1	01	4	52,00	54,54	57,70	59,22
2	0003	020400	3012	1	01	3	1.200.001,00	1.258.441,05	1.331.556,47	1.366.576,42
2	0003	020400	3011	1	11	3	9.138.443,00	9.675.692,07	10.244.525,99	10.846.801,68
2	0003	020400	3011	1	01	4	40.337,00	42.301,41	44.759,12	45.936,29
2	0001	020400	3009	1	01	4	30.002,00	31.463,10	33.291,11	34.166,66
2	0001	020400	3009	1	01	3	1.766.653,00	1.852.689,01	1.960.330,22	2.011.886,92
2	0003	020400	3011	1	01	3	2.760.601,00	2.895.042,27	3.063.244,21	3.143.807,55
2	0003	020400	3012	1	11	4	3,00	3,18	3,36	3,57
2	0003	020400	3013	1	00	3	300.000,00	315.241,00	333.843,27	343.043,70
2	0003	020400	3014	1	11	3	220.000,00	232.933,80	246.627,98	261.127,24
2	0003	020400	3014	1	11	4	2,00	2,12	2,24	2,38
2	0003	020400	3015	1	11	3	215.808,00	228.495,35	241.928,59	256.151,58
2	0003	020400	3016	1	08	3	454.532,00	481.253,94	509.546,86	539.503,11
2	0003	020400	4000	1	11	4	300.000,00	317.637,00	336.310,88	356.082,60
2	0003	020400	3013	1	08	3	291.939,00	309.102,09	327.274,21	346.514,66
Total SubFunção:							21.322.639,00	22.515.302,73	23.834.851,37	25.016.660,23





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,
04695284/0001-39

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 12		Educação								
SubFunção: 365		Educação Infantil								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0004	020400	3017	1	01	4	104,00	109,08	115,40	118,22
2	0004	020400	3017	1	11	3	2.725.202,00	2.885.416,63	3.055.050,26	3.234.656,68
2	0004	020400	3013	1	00	3	200.000,00	209.740,00	221.925,89	227.762,55
2	0004	020400	3017	1	01	3	1.332.250,00	1.397.130,58	1.478.303,85	1.517.183,24
2	0004	020400	3015	1	11	3	72.336,00	76.588,63	81.091,28	85.858,64
Total SubFunção:						4.329.892,00	4.568.984,92	4.836.486,68	5.065.579,33	

SubFunção: 367		Educação Especial								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0004	020400	3025	1	11	3	440.101,00	465.974,54	493.369,18	522.374,36
Total SubFunção:						440.101,00	465.974,54	493.369,18	522.374,36	
Total Função:						26.092.632,00	27.550.262,19	29.164.707,23	30.604.613,92	

Função: 13		Cultura								
SubFunção: 392		Difusão Cultural								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0013	020902	3095	1	00	4	10.003,00	10.003,00	10.003,00	10.003,00
2	0013	020902	3095	1	00	3	19.003,00	19.003,00	19.183,85	19.003,00
2	0013	020901	3093	1	00	4	1.003,00	1.003,00	2.002,00	1.003,00
2	0013	020901	3093	1	00	3	293.000,00	293.000,00	293.000,00	344.574,68
Total SubFunção:						323.009,00	323.009,00	324.188,85	374.583,68	
Total Função:						323.009,00	323.009,00	324.188,85	374.583,68	

Função: 15		Urbanismo								
SubFunção: 451		Infra-Estrutura Urbana								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0005	020500	4002	1	00	4	65.000,00	68.145,00	71.552,25	75.129,87
2	0005	020500	3022	1	00	3	77.000,00	30.850,00	34.892,50	89.137,13
2	0005	020500	3021	1	10	3	1.175.147,00	1.209.421,64	1.282.778,43	1.360.457,84
2	0005	020500	3021	1	10	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
2	0005	020500	3022	1	00	4	3.600,00	3.780,00	3.969,00	4.167,45
2	0005	020500	4001	1	00	3	1.104.375,00	762.349,00	723.221,71	787.138,04
2	0005	020500	4001	1	00	4	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88
2	0005	020500	4001	1	09	3	55.105,00	55.105,00	55.105,00	55.105,00
2	0005	020500	4002	1	00	3	60.000,00	63.105,00	66.260,25	69.573,26
2	0005	020500	6006	1	10	4	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
2	0005	020500	6002	1	00	4	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2	0005	020500	4003	1	00	3	65.000,00	18.250,00	21.662,50	25.245,62
2	0005	020500	6004	1	00	4	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0005	020500	6003	1	00	4	0,00	800.000,00	0,00	0,00
2	0005	020500	6005	1	00	4	0,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00
2	0005	020500	6001	1	00	3	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
2	0005	020500	4004	1	00	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
2	0005	020500	4004	1	00	3	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
2	0005	020500	4003	1	00	4	15.100,00	15.855,00	16.647,75	17.480,14
Total SubFunção:						2.726.327,00	3.673.160,64	3.027.954,39	3.191.142,61	



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 15 Urbanismo										
SubFunção: 452 Serviços Urbanos										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2022	2023	2024	2025
2	0001	020500	3019	1	00	4	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,26
2	0001	020500	3020	1	00	3	136.500,00	143.325,00	150.490,00	158.000,00
2	0001	020500	3019	1	00	3	1.416.500,00	1.487.325,00	1.561.691,25	1.639.775,82
Total SubFunção:							1.683.000,00	1.767.150,00	1.855.506,25	1.948.267,08
Total Função:							4.409.327,00	5.440.310,64	4.883.460,64	5.139.409,69

Função: 18 Gestão Ambiental										
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2022	2023	2024	2025
2	0014	021002	3101	1	00	3	513.600,00	567.100,00	603.300,00	644.100,00
2	0014	021002	3107	1	00	3	133.000,00	123.200,00	135.000,00	142.000,00
2	0014	021002	3107	1	00	4	205.000,00	105.000,00	115.000,00	117.000,00
2	0014	021002	3103	1	00	3	169.000,00	127.000,00	143.500,00	139.500,00
2	0014	021002	3101	1	00	4	47.500,00	54.500,00	60.500,00	70.989,05
2	0014	021002	3104	1	00	4	10.000,00	10.500,00	12.000,00	15.000,00
2	0014	021002	3104	1	00	3	85.200,00	48.300,00	4.300,00	58.800,00
2	0014	021002	3103	1	00	4	23.000,00	23.000,00	25.000,00	29.500,00
2	0014	021002	3102	1	00	4	52.000,00	62.000,00	68.500,00	72.900,00
2	0014	021002	3102	1	00	3	1.594.500,00	1.642.500,00	1.731.300,00	1.824.900,00
2	0014	021002	3108	1	00	3	200,00	200,00	200,00	200,00
2	0001	021001	3100	1	00	4	37.000,00	39.600,00	41.510,00	46.590,00
2	0014	021002	6008	1	00	3	0,00	100.000,00	150.000,00	0,00
2	0001	021001	3100	1	00	3	816.104,00	869.477,10	897.926,55	948.545,00
2	0014	021002	3108	1	00	4	200,00	201,00	200,00	200,00
Total SubFunção:							3.686.304,00	3.772.578,10	3.988.236,55	4.110.224,05

SubFunção: 542 Controle Ambiental										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2022	2023	2024	2025
2	0014	021002	3106	1	00	3	24.596,00	29.874,05	32.400,00	37.300,00
2	0014	021002	3106	1	00	4	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							34.596,00	34.874,05	37.400,00	42.300,00

SubFunção: 543 Recuperação de Áreas Degradadas										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2022	2023	2024	2025
2	0014	021002	3105	1	00	3	168.000,00	49.100,00	28.750,00	138.762,50
2	0014	021002	3105	1	00	4	11.100,00	7.100,00	7.700,00	8.200,00
Total SubFunção:							179.100,00	56.200,00	36.450,00	146.962,50
Total Função:							3.900.000,00	3.863.652,15	4.062.086,55	4.299.486,55

Função: 20 Agricultura										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2022	2023	2024	2025
2	0001	020800	3074	1	00	4	40.200,00	42.210,00	44.320,50	46.536,54
2	0001	020800	3074	1	00	3	2.584.800,00	1.914.040,00	2.849.742,00	2.992.229,14
Total SubFunção:							2.625.000,00	1.956.250,00	2.894.062,50	3.038.765,68



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 20 Agricultura										
SubFunção: 605 Abastecimento										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0011	020802	3086	1	00	3	40.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
2	0011	020802	3085	1	00	4	100,00	100,00	100,00	100,00
2	0011	020802	3085	1	00	3	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00
2	0011	020802	3087	1	00	3	837.100,00	876.100,00	915.100,00	957.100,00
2	0011	020802	3084	1	00	3	19.800,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
2	0011	020802	3079	1	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2	0011	020802	3081	1	00	4	200,00	200,00	200,00	200,00
2	0011	020802	3079	1	00	4	100,00	100,00	100,00	100,00
2	0011	020802	3080	1	00	3	29.900,00	29.900,00	29.900,00	29.900,00
2	0011	020802	3080	1	00	4	100,00	100,00	100,00	100,00
2	0011	020802	3081	1	00	3	25.300,00	25.300,00	25.300,00	25.300,00
2	0011	020802	3084	1	00	4	200,00	200,00	200,00	200,00
2	0011	020802	3082	1	00	3	580.000,00	630.000,00	661.600,00	695.000,00
2	0011	020802	3082	1	00	4	100,00	100,00	100,00	100,00
2	0011	020802	3083	1	00	3	19.800,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
2	0011	020802	3083	1	00	4	200,00	200,00	200,00	200,00
2	0011	020802	3078	1	00	3	120.000,00	120.000,00	120.000,00	18.000,00
Total SubFunção:						1.712.800,00	1.852.200,00	1.952.800,00	1.956.200,00	

SubFunção: 606 Extensão Rural										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0010	020801	3077	1	00	3	200.100,00	210.105,00	220.610,25	231.640,77
2	0010	020801	3076	1	00	3	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
2	0010	020801	3077	1	00	4	10.300,00	10.815,00	11.355,75	11.923,56
2	0010	020801	3076	2	14	3	501.345,00	589.624,09	683.093,98	782.059,91
2	0010	020801	3076	1	00	4	300,00	315,00	330,75	347,31
2	0010	020801	3075	1	00	3	251.100,00	263.655,00	276.837,75	290.679,65
2	0010	020801	3075	2	14	3	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2	0010	020801	3075	1	00	4	400,00	420,00	441,00	463,08
Total SubFunção:						2.163.545,00	2.284.934,09	2.413.169,48	2.548.639,28	
Total Função:						6.501.345,00	6.093.384,09	7.260.031,98	7.543.604,96	

Função: 27 Desporto e Lazer										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0001	020901	3088	1	00	3	590.600,00	596.600,00	636.600,00	664.600,00
2	0001	020901	3088	1	00	4	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Total SubFunção:						597.600,00	603.600,00	643.600,00	671.600,00	

SubFunção: 813 Lazer										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0012	020901	6007	1	00	3	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
2	0012	020901	3089	1	00	4	82.390,00	12.390,00	12.390,00	12.390,00
2	0012	020901	3089	1	00	3	297.001,00	326.984,05	357.001,00	407.001,00
Total SubFunção:						379.391,00	389.374,05	419.391,00	419.391,00	
Total Função:						976.991,00	992.974,05	1.062.991,00	1.090.991,00	

Função: 28 Encargos Especiais									
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL,

04695284/0001-39

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Função: 28 Encargos Especiais****SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0000	020200	5000	1	00	3	420.001,00	300.001,00	312.001,00	330.721,00
2	0000	020200	5001	1	00	3	220.000,00	2,00	2,00	2,00
2	0000	020200	5000	1	00	4	998.001,00	1.000.001,00	1.040.001,00	1.102.401,00
Total SubFunção:						1.638.002,00	1.300.004,00	1.352.004,00	1.433.124,00	
Total Função:						1.638.002,00	1.300.004,00	1.352.004,00	1.433.124,00	

Função: 99 Reserva de Contingência**SubFunção: 997 Reserva de Contigência - RPPS**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
9	0015	021100	9999	1	03	9	3.063.271,87	3.234.062,82	3.407.085,18	3.589.364,24
Total SubFunção:						3.063.271,87	3.234.062,82	3.407.085,18	3.589.364,24	

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0001	020301	9999	1	00	9	600.300,00	223.450,83	488.946,50	958.045,11
Total SubFunção:						600.300,00	223.450,83	488.946,50	958.045,11	
Total Função:						3.663.571,87	3.457.513,65	3.896.031,68	4.547.409,35	





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Anexos

V - Síntese das Ações por Função e

10/01/2022

ID: **218498**

CRC: **265DFDD1**

Processo: **1-4114/2021**

Usuário: **Jeinne Karine Souza Dias**

Criação: **10/01/2022 07:26:46** Finalização: **10/01/2022 07:33:49**

Processo



Documento



MD5: **1AD7918AFA54D5C3E6CC81448D6A2BCD**

SHA256: **8615F23D35C9BE09E02F63AC0141110AD51737291D83B838139229234E161855**

Súmula/Objeto:

Anexo V - Síntese das Ações por Função e subfunção - PPA Inicial

INTERESSADOS

SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

10/01/2022 07:26:46

ASSUNTOS

SOL. PROJETO DE LEI

10/01/2022 07:26:46

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2458

28/12/2021

214102

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Jeinne Karine Souza Dias

Dir. Div. Projetos Orçamentarios

10/01/2022 07:34:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

Fernando Henrique Neves de Souza

Coordenador de Planejamento e Orçamento

10/01/2022 07:52:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

Weliton Pereira Campos

Prefeito

10/01/2022 07:55:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 218498 e o CRC 265DFDD1.